

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe

2024 - 2034



MUNICÍPIO DE
Peruíbe

**1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE PERUÍBE/SP**

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro

CEP: 11.770-122

Município: Peruíbe

Telefones: (13) 3451-1000

E-mail: gabinete@peruibe2.sp.gov.br

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO VICE-PREFEITO

ANDRE LUIZ DE PAULA

1.4 – CAISAN (Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe)

Presidência - Gabinete do Prefeito:

Silvio Venâncio - titular

Juanita Trigo Nasser – suplente.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Eduardo Monteiro Ribas - titular;

Cynthia Regina Caly Tedorenko – suplente.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Apolonia Torrubia Muller - titular

Andresa Nunes – suplente.

Secretaria Municipal de Educação:

Débora Illa Longhi Gallo - titular;

Jaqueline Nery Vieira de Carvalho – suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues - titular;

Jessica Santa Rosa – suplente.

1.5 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/PERUÍBE.

Presidenta: Valdirene Correia

Vice-presidente: Claudinei Pereira dos Santos

Secretária: Ericka Cruzziol Lima Luiz

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Gabinete do Prefeito Municipal;

Juanita Trigo Nasser – titular

Silvio Antonio Pereira Venancio - suplente.

b) Secretaria Municipal da Saúde;

Rita de Cassia Domingues - titular;

Erika Priscila Oliveira Perucelo - suplente.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Andresa Xavier Nunes – titular

Bruna Carolina Nascimento de Lima – suplente

d) Secretaria Municipal de Educação;
Jaqueline Néry Vieira de Carvalho - titular;
Mara Fabiana da Silva - suplente.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
Cynthia Regina Caly Tedorenko – titular
Eduardo Monteiro Ribas - suplente.

f) Fundo Social de Solidariedade de Peruíbe.
Apolonia Torrubia Muller - titular;
Carlos Wagner - suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

UMPES - União das Mulheres Produtoras da Economia Solidária
Valdirene Correia - titular;
Linda Giovanna Francesconi - suplente.

Guarau Sustentável
Claudinei Pereira dos Santos - titular;
Eliane da Costa Grasso - suplente.

Coletivo Brota Jaqueira
Antônia Maria Claudia Venancio - titular;
Renata Oliveira Lopes - suplente.

UMA - União de Mulheres Agricultoras
Maria Cristina da Costa - titular;
Luiza Novaes Correia - suplente.

Colônia de Pescadores

Eliana Gomes Diniz - titular;

Antonio Ribeiro do Prado - suplente.

Associação Cultural Kilombo Baobá

Gabriel Loschiavo Cerdeira - titular;

Fabio de Santis Campos - suplente.

Coletivo da Feira do Produtor Rural e da Economia Solidária

Imaculada Conceição Favini - titular;

Solange Gonzalez Cordeiro dos Santos - suplente.

Instituto Ilê Asé Odeónipapou

Mauricio Teixeira Lima - titular;

Domingos Zani - suplente.

Ass Ilê Orô Osuru Bessén Axé Alaketu Babalorisá Luciano

Luciano César dos Santos - titular;

Cilene Cristina de Souza - suplente.

Conselho Regional de Nutricionistas SP e MS

Ericka Cruzzio Lima Luiz - titular;

Maria Clara Ravi Rodrigues dos Santos - suplente.

Sindicato dos Nutricionistas do Estado de SP

Fabiana Veloso dos Santos - titular;

Gabriela de Oliveira Caetano - suplente.

AFAAP - Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Peruíbe

Simone Ribeiro de Oliveira - titular;

Tamires Daniela Lourenço - suplente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DE PERUÍBE	26
1.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS ANOS	36
2 MARCOS LEGAIS PARA ADEÇÃO AO SISAN	45
3 CONTROLE SOCIAL	49
3.1 COMSEA DE PERUÍBE	49
3.2 PLANEJAMENTO POR DIRETRIZES	52
4 DIRETRIZES PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028	56
5 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE	64
PROCESSOS E RESULTADOS	
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
ANEXO - Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Segurança	69
Alimentar e Nutricional de Peruíbe	

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) é um instrumento de gestão pública elaborado pela CAISAN de Peruíbe que visa promover a segurança alimentar e nutricional em nível local, neste caso, em Peruíbe. Este plano é uma ferramenta importante para garantir que a comunidade tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma digna, como prevê o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) que é um conjunto de diretrizes, princípios, instrumentos e ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional em nível nacional, estadual e municipal no Brasil. Ele foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

No contexto do SISAN, o plano municipal de segurança alimentar e nutricional (PLAMSAN) é considerado um dos principais instrumentos de implementação das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito local. Ele deve estar alinhado com as diretrizes e princípios estabelecidos pela LOSAN e contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população do município.

Entre as principais diretrizes e recomendações que o SISAN estabelece em relação ao PLAMSAN, destacam-se a importância da participação social em sua elaboração, implementação e monitoramento. Isso significa que o plano deve ser construído de forma participativa, com a colaboração de diferentes atores da sociedade, como organizações da sociedade civil, instituições públicas, setor privado e população em geral. Preconiza a integração das políticas de segurança alimentar e nutricional com outras políticas sociais, econômicas, ambientais e de saúde. Isso inclui a articulação deste plano com programas e ações relacionados à agricultura familiar, educação alimentar e nutricional, assistência social, saúde, entre outros. Incentiva a promoção da soberania alimentar, que é o direito dos povos de definir suas próprias políticas agrícolas e alimentares de forma sustentável. Nesse sentido, o plano deve contemplar medidas que fortaleçam a produção local de alimentos, a agricultura familiar e práticas agrícolas sustentáveis.

Neste documento é apresentado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Peruíbe para o quadriênio 2022-2025. Este plano é construído com base em diagnósticos locais que identificam as principais necessidades, demandas e desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional

da população. Foi elaborado com a participação de diferentes setores da sociedade, incluindo representantes do governo, da sociedade civil, do setor privado e da academia.

A elaboração deste plano municipal se deu em decorrência às ações de segurança alimentar e nutricional de Peruíbe que culminaram na adesão ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional conforme resolução 01 de 30 de junho de 2023 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN da Secretaria Extraordinária de Combate à pobreza e à fome.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 125, terça-feira, 4 de julho de 2023

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Formaliza a adesão dos Municípios de Porto Seguro/BA, Santana do Brejo/MA, Santana do Maranhão/MA, Alvarenga/MG, Itaparuba/MG, Abaetetuba/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Floresta do Araguaia/PA, Irituia/PA, Rondon/PA, São Miguel do Guama/PA, Adrianópolis/PR, Amaporã/PR, Apucarana/PR, Contenda/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Guaratuba/PR, Leopoldo/PR, Matelândia/PR, Nova Londrina/PR, Paranapoema/PR, Piraquara/PR, Ponta Grossa/PR, Tijuca do Sul/PR, Tunas do Paraná/PR, Maricá/RJ, Araguacema/TO, Darcinópolis/TO, Luzinópolis/TO, Maurilândia do Tocantins/TO, Talismã/TO, Araçatuba/SP, Franca/SP, Ibirarema/SP, Peruíbe/SP e Restinga/SP ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023, e o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Formalizar a adesão dos municípios de Porto Seguro/BA, Santana do Brejo/MA, Santana do Maranhão/MA, Alvarenga/MG, Itaparuba/MG, Abaetetuba/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Floresta do Araguaia/PA, Irituia/PA, Rondon/PA, São Miguel do Guama/PA, Adrianópolis/PR, Amaporã/PR, Apucarana/PR, Contenda/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Guaratuba/PR, Leopoldo/PR, Matelândia/PR, Nova Londrina/PR, Paranapoema/PR, Piraquara/PR, Ponta Grossa/PR, Tijuca do Sul/PR, Tunas do Paraná/PR, Maricá/RJ, Araguacema/TO, Darcinópolis/TO, Luzinópolis/TO, Maurilândia do Tocantins/TO, Talismã/TO, Araçatuba/SP, Franca/SP, Ibirarema/SP, Peruíbe/SP e Restinga/SP ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e da realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada.

VALÉRIA BURITY

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

I) Anexo I (Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos)

a) alínea "b.2.2" do subitem 6.1.1;

b) alínea "b.2.3" do subitem 6.1.1;

c) alínea "b" do subitem 6.3.1.1;

d) Nota do subitem 6.3.1.1;

e) subitem 6.3.1.2.10;

f) Nota 1 do subitem 6.3.3.2;

g) subitens 6.3.3.3.1 e 6.3.3.3.4;

h) alíneas "d" e "e" do subitem 6.5.5;

i) alíneas "e" e "f" do subitem 6.5.7;

j) item 7.1;

k) alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 7.2;

l) subitem 7.2.1.1;

m) subitem 7.2.1.3; e

n) subitem 7.2.1.4.

II) Anexo (Requisitos para Inspeção do Veículo Rodoviário Destinado ao Transporte de Produtos Perigosos)

a) item 2.2.

Art. 3º Para a realização das inspeções periódicas dos equipamentos rodoviários segundo a Portaria Inmetro nº 128/2022, os OIA-PP devem cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no seu Anexo F e no seu Anexo II, e aqueles estabelecidos no seu Anexo I e no seu Anexo D, exceto os seguintes requisitos:

I) Anexo I (Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Equipamentos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos)

a) alínea "b.2.5" do subitem 6.1.1;

b) alínea "b" do subitem 6.3.1.2;

c) Nota do subitem 6.3.1.2;

d) subitem 6.3.1.3.1;

e) Nota 2 do subitem 6.3.3.2;

f) subitens 6.3.3.3.1, alíneas "b", "c", "e" e "f" do 6.3.3.3.3 e 6.3.3.3.5;

g) item 7.1; e

h) item 7.2 (manômetros, manovacuômetro, máscara panorâmica, dispositivo de fixação de manômetros, dispositivo para ensaio da tampa da BV, dispositivo para fechamento da BV, reservatório de água, bancada de ensaio e de calibração de válvulas, bomba de água, mecanismo de elevação, ferramentas mecânicas para aparafusar/desaparafusar a tampa da BV, painel, negatoscópio e densitômetro).

II) Anexo D (Inspeção de Tanques de Carga Destinados ao Transporte de Líquidos)

a) subitem 2.1.2;

b) subitem 2.1.3;

c) subitem 2.1.4; e

d) subitens 2.1.5.1.2, 2.1.5.1.3, 2.1.5.1.6, 2.1.5.1.10, 2.1.5.2, 2.1.5.3.1, 2.1.5.5.1, 2.1.5.5.3, 2.1.5.5.4, 2.1.5.7.3, 2.1.5.7.4, 2.1.5.8.2, 2.1.5.8.3, e alíneas "d" e "e" do 2.1.5.10.

Art. 4º Além das notas que já constam no Campo 28 do CIV e no Campo 30 do CIPP, as seguintes Notas 6 e 17 devem ser inseridas, respectivamente: "inspeção periódica realizada de forma extraordinária, segundo a Portaria Inmetro nº 262/2023"

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho de 2023.

MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Figura 1 Publicação da adesão ao SISAN

Para sua elaboração o COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe realizou em 2023 diversas pré-conferências em bairros afastados do centro tais como Barra do Una, Caraguava, área rural e Guarau onde foram coletadas as demandas dessas comunidades.

O PLAMSAN é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

REGISTRO DAS PRÉ CONFERÊNCIAS REALIZADAS NOS BAIRROS

RODA DE CONVERSA NO GUARAU



Figura 2 Publicação de divulgação da Pré Conferência no Guarau

Vídeo disponível em: <https://www.facebook.com/reel/3637331286503690>



Figura 3 Rada de Conversa no Guarau

RODA DE CONVERSA NO KILOMBO BAOBÁ – CARAGUAVA



Figura 4 Divulgação de como foi a pré conferência no Kilombo Baobá

<https://www.facebook.com/100022924896680/videos/pcb.3157783364518854/1712166522576556>



Figura 5 Divulgação da pré conferência no Kilombo Baobá

PRÉ CONFERÊNCIA NA ÁREA RURAL



Figura 6 Participantes da pré conferência na área rural

PRE CONFERENCIA NA RDS DA BARRA DO UNA



Figura 7 Participantes da pré conferência na Barra do Una

Foi feita visita dos representantes do COMSEA nos CRAS e entrevista com os responsáveis na busca de informações para o diagnóstico deste plano municipal.

COMSEA Peruíbe realiza atividades preparatórias para a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe. Além das rodas de conversas nos bairros, grupos organizados, escolas e associações, o GT de organização realizou ontem, visita ao CRAS Caraguava a fim de entender a rotina e verificar dados que indicam a vulnerabilidade social dessa região. Na próxima semana a visita acontecerá no CRAS Vila Erminda.



Figura 8 Publicação em rede social sobre as ações do COMSEA

Também foi disponibilizado formulário on line para receber contribuições para a Conferência Municipal conforme segue:

Vamos falar sobre a fome e o direito à alimentação?

Você pode colaborar respondendo essas perguntas que nos ajudarão durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe?

Agradecemos muito se além de responder, puder compartilhar em grupos da cidade.

Comissão Organizadora
COMSEA Peruíbe

DOCS.GOOGLE.COM

CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE PERUIBE

Figura 9 Divulgação do link de questionário para a conferência

Disponível em <https://www.facebook.com/groups/2796026560694538>

Em 15 de julho de 2023 foi realizada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o relatório dessa conferência foi base para a elaboração deste plano municipal e nele estão contidos os debates realizados também nas pré-conferências realizadas. O principal produto das pré-conferências e que foi aprovado na conferência municipal e seguiu para a conferência regional foi a moção da comunidade de pescadores da Barra do Una e de agricultores do Parque Estadual da Serra do Mar.



Figura 10 Rede de fotos das pré conferências

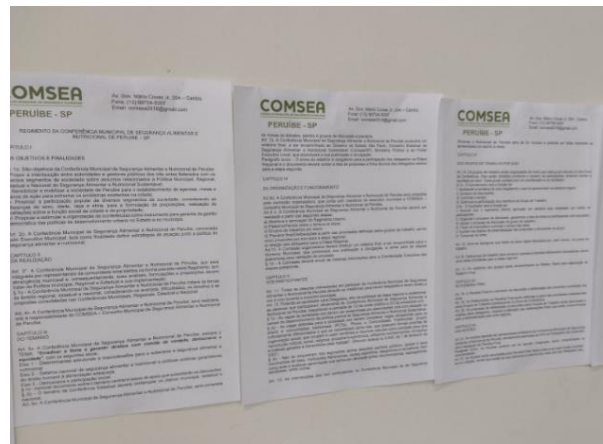


Figura 11 Publicidade do Regimento durante a conferência



Figura 12 Mística de abertura com mestre Moxé



Figura 13 Plenária da Conferência



Figura 14 Composição da Mesa de autoridades



Figura 15 Mesa da agricultura familiar



Figura 16 Debate no Eixo 1



Figura 17 Debate no Eixo 2



Figura 18 Debate no Eixo 3



Figura 19 Apresentação dos candidatos a delegados



Figura 20 Delegados Eleitos da Sociedade Civil



Figura 21 Fim do evento

Vídeos estão disponíveis em: <https://www.facebook.com/groups/2796026560694538>



Figura 22 Participação do COMSEA na Conferência Regional

Durante a Conferência Regional na Praia Grande o COMSEA de Peruíbe teve participação ativa com leitura e aprovação da moção que foi solicitada na pré conferência da Barra do Una e aprovada na Conferência Municipal conforme segue abaixo:



COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERUIBE

MOÇÃO

PELA REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS QUE LIMITAM A PRÁTICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL SUL DO ESTADO DE SP

A Baixada Santista está rodeada de unidades de conservação e as legislações ambientais visam preservar os ecossistemas da região. A Mata Atlântica do Estado de São Paulo é um dos principais biomas do Brasil e abriga o Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins, criado pela lei estadual 14.982/2013. Nestas áreas, vivem comunidades tradicionais que enfrentam conflitos devido à implementação das legislações ambientais restritivas, as quais impactam o desenvolvimento cultural, social e econômico desses remanescentes. Essas Unidades de Conservação são administradas pela Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. O Mosaico de Unidades de Conservação é composto por: 2 Parques Estaduais (Parque Estadual do Itinguçu e Parque Estadual Prelado); 2 Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS - Barra do Una e RDS Despraiado), 1 Área de Proteção Integral (Estação Ecológica Jureia Itatins) e o Refúgio da Vida Silvestre (Refúgio da Vida Silvestre Abrigo Guararitama). A RDS da Barra do Una abrange uma área de aproximadamente de 1.487 hectares apresentando ambientes estuarinos, costões rochosos e ambiente de praia.

Nesse território percebemos a importância das mulheres pescadoras que muitas vezes ficaram invisibilizadas e que atualmente a atuação delas é um ponto de forte destaque. Por gerações aprimoram a utilização dos recursos naturais dessa localidade, para suprir necessidades alimentares. É evidente a necessidade de expor uma pequena parcela dos vastos saberes, e sabores dessa comunidade como o que se percebe na riqueza e diversidade do cardápio alimentar desta comunidade a seguir:

- Caldo verde de Tainha com Taioba;
- Lambe-Lambe (arroz com marisco);
- Azul Marinho (peixe feito com banana verdolenga)
- Moqueca feita na folha de bananeiras com farinha de marisco;
- Marisco seco no Bambu
- Tainha defumada
- Peixe assado na folha de bananeira, dentre outros.

As dificuldades restritivas, impostas pela legislação vigente, acabam por impactar a capacidade da comunidade suprir suas necessidades alimentares de forma local.

Durante a realização de atividades preparatórias para a realização de sua conferência municipal, o Grupo de Trabalho do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe, recebeu a solicitação de revisão e ampliação das áreas autorizadas para agricultura familiar e pesca artesanal realizada por homens e mulheres pescadores da Comunidade Tradicional Caiçara do Barra do Una e agricultores da região que margeia a Estrada Armando Cunha em Peruíbe-SP.

Nesse contexto, apresenta-se uma temática central que atravessa a soberania alimentar da comunidade caiçara da Barra do Una, uma vez que desde a criação da unidade de conservação na região o direito a áreas para o cultivo e extração de alimentos na mata passou a ser algo difícil e burocrático para as comunidades o que impactou diretamente a cultura alimentar dessas pessoas.

Essa questão tem caráter regional uma vez que a Lei 5849 de 1987 que criou a Estação Ecológica Jureia Itatins (EEJI) e o decreto 24848 de 1986 que regulamenta a lei, bem como a Lei 14982 de 2013 que altera os limites da EEJI são legislações do Estado de São Paulo.

Dessa forma trazemos o pleito à Conferência Estadual – Etapa Regional uma vez que a comunidade argumenta que importantes pontos de pesca estão fora da área demarcada, relatando que os peixes de água doce se localizam acima do limite da RDS, adentrando aos limites da Estação Ecológica.

Segundo os relatos recolhidos, o pescado nas áreas permitidas são os de água salobra pois estão acontecendo mudanças na geomorfologia da foz do Rio Una do Prelado, dinâmica recorrente em áreas de planície costeira e o aumento do nível do mar em consequência das mudanças climáticas.

Na área rural percebe-se que a legislação do Parque Estadual da Serra do Mar (decreto 10.251, de 1977 e lei 4.771, de 1965) tem papel fundamental no que se refere a preservação de ocupações de áreas, porém limita a prática agrícola da comunidade local já existente, havendo também a necessidade de ser revista com o objetivo de preservar a cultura do campo, garantir a produção agroecológica além de possibilitar investimentos do Governo Estadual em Assistência Técnica e Extensão Rural para a criação de agroflorestas e outras práticas sustentáveis o que atenderia as necessidades sociais e econômicas da comunidade presente na área do parque e as ambientais de preservação da Mata Atlântica.

No entanto, apesar desses desafios, as leis permanecem inalteradas, sem as devidas adequações. É importante haver um diálogo entre as legislações e as práticas já existentes nessas localidades a fim de se evitar conflitos e minimizar os impactos sociais e culturais que vem causando.

A fala preocupada dos pescadores e agricultores evidencia uma situação que coloca a manutenção da atividade da pesca artesanal em risco, dificultando a manutenção dessa atividade essencial na cultura caiçara e cultura do campo e desestimula a formação de novas gerações de pescadores e agricultores nessas comunidades.

Nesse contexto desafiador, o propósito primordial deste documento é fazer um apelo às autoridades competentes para que forneçam uma resposta efetiva, levando em consideração a profunda importância do tópico em discussão para a manutenção e garantia da soberania alimentar das comunidades do campo e das comunidades tradicionais da região, em específico a comunidade caiçara da Barra do Una.

Por fim, solicitamos a aprovação desta moção pelas Conferências de Segurança Alimentar da Baixada Santista e do Estado de São Paulo, que reivindica aos órgãos competentes que respeitem a existência e permitam as práticas tradicionais dessas comunidades.

Baixada Santista, 23 de agosto de 2023.

Figura 23 Moção apresentada na conferência regional

Diante de todas essas ações se constituiu este plano municipal de segurança alimentar e nutricional com uma estrutura específica onde o primeiro capítulo reflete a situação atual do município no que se refere a análise da disponibilidade, acesso e consumo de alimentos na região, além da identificação de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade alimentar. Essas informações foram obtidas nos CRAS da Vila Ermindia e do Caraguava. Também foram feitas pesquisas em sites governamentais que retratam a questão da insegurança alimentar no Brasil, no Estado e no município.

O capítulo 2 retrata as políticas públicas existentes realizando um histórico das legislações e ações realizadas no município como estratégia de Promoção da Alimentação Saudável, como campanhas de educação nutricional, incentivo ao consumo de alimentos locais e saudáveis, apoio à Agricultura Familiar, incentivando práticas agrícolas sustentáveis, programas de distribuição de alimentos para grupos em situação de vulnerabilidade, integração das políticas de segurança alimentar com outras políticas sociais, como saúde, assistência social, educação, entre outras, visando oferecer uma abordagem mais abrangente e integrada.

O capítulo 3 é feito um registro das ações do COMSEA de Peruíbe como mecanismo de controle social e na sequência apresentamos o planejamento das ações para atender as diretrizes definidas para cada eixo na Conferência Municipal e que foram debatidas em audiência pública, garantindo a participação ativa da sociedade civil no processo de elaboração deste plano.

No capítulo 4 definimos as ações, metas, responsáveis e recursos envolvidos para atingir cada diretriz, em quadro de fácil entendimento e por fim é estabelecido mecanismo de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações implementadas, para garantir a eficácia do plano e a melhoria contínua das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. O relatório final da conferência municipal compõe o anexo único deste documento.

Dessa forma, a elaboração deste plano municipal de segurança alimentar e nutricional é de suma importância pois visa garantir acesso a uma alimentação adequada em termos de quantidade e qualidade nutricional, promovendo a saúde e o bem-estar da população, combate à fome e à desnutrição, promoção da Agricultura Familiar e apoio aos pequenos produtores locais e incentivo às práticas agrícolas que sejam ambientalmente responsáveis e socialmente justas, redução da Insegurança Alimentar, implementando medidas como programas de distribuição de alimentos, incentivos para a produção local de alimentos e educação nutricional, promoção da soberania alimentar, prevenção de doenças relacionadas à alimentação como desnutrição, obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares e incentivar o consumo saudável na alimentação escolar, por meio de programas como o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A elaboração deste plano municipal trata-se de uma exigência após a adesão do município de Peruíbe ao SISAN, conforme Resolução 01 de 30 de junho de 2023 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, publicado no Diário

Oficial da União de 04 de julho de 2023, mas acima de tudo é uma necessidade para o desenvolvimento planejado de políticas de segurança alimentar e nutricional.

OBJETIVO GERAL

Garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os cidadãos, por meio da implementação de políticas públicas integradas que promovam a segurança alimentar e nutricional em Peruíbe.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a agricultura familiar agroecológica e a produção tradicional
- Ampliar o acesso a alimentos saudáveis
- Promover a educação alimentar e nutricional
- Garantir a qualidade dos alimentos
- Fortalecer as políticas públicas de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
- Apoiar a inclusão social e econômica
- Reconhecer e respeitar as especificidades culturais dos PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
- Promover a melhoria das condições de saneamento nas áreas rurais

JUSTIFICATIVA

A fome no Brasil é algo que afeta milhões de pessoas, refletindo desigualdades sociais, econômicas e regionais profundas. Apesar de ser um dos maiores produtores de alimentos do mundo, o Brasil enfrenta desafios significativos para garantir que toda a população tenha acesso a uma alimentação adequada e suficiente. A insegurança alimentar atinge especialmente as populações mais vulneráveis, incluindo comunidades indígenas, quilombolas, moradores de periferias urbanas e áreas rurais pobres.

Nos últimos anos, a fome tem se agravado devido a fatores como a crise econômica, o aumento do desemprego, a inflação dos preços dos alimentos e a pandemia de COVID-19, que exacerbou as desigualdades já existentes. A retirada de recursos de programas sociais essenciais, como o Bolsa Família, e a insuficiência de políticas públicas voltadas à segurança alimentar também contribuíram para o aumento da fome no país.

A erradicação da fome no Brasil requer um esforço conjunto e contínuo entre o governo, a sociedade civil, as organizações não-governamentais e o setor privado. Políticas públicas eficazes são essenciais para promover a segurança alimentar e nutricional, como a ampliação do acesso a programas de assistência social, o fortalecimento da agricultura familiar, a garantia de preços justos para os alimentos e a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Ainda, é importante assegurar a participação ativa das comunidades afetadas na formulação e implementação dessas políticas, respeitando a diversidade cultural e os conhecimentos tradicionais. Somente por meio de uma abordagem integrada e inclusiva será possível superar a fome e construir um Brasil mais justo e solidário, onde todos tenham acesso ao direito humano fundamental à alimentação adequada.

De acordo com informações da Secretaria de Comunicação Social do governo federal, no primeiro ano do atual governo, 24,4 milhões de pessoas deixaram de passar fome.

O número de pessoas que enfrentam a insegurança alimentar e nutricional grave passou de 33,1 milhões em 2022 (15,5% da população) para 8,7 milhões em 2023 (4,1%).

Isso representa queda de 11,4 pontos percentuais numa projeção feita a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), divulgada nesta quinta-feira, 25 de abril, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

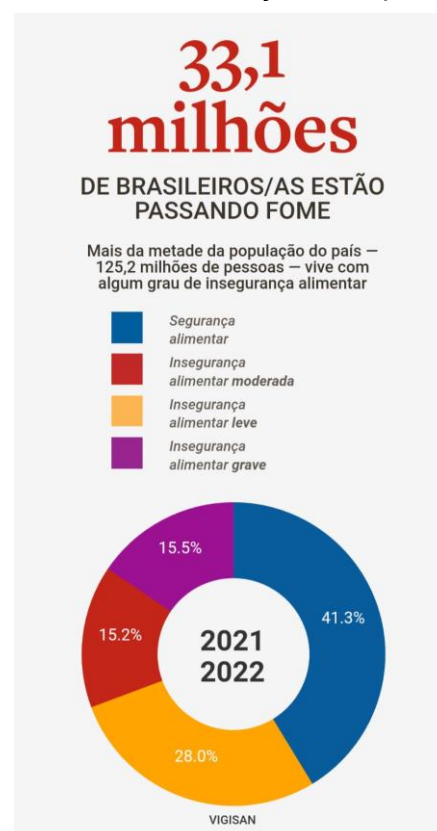


Figura 24 Números da Fome

Importante verificar esse recorte onde a situação de insegurança alimentar e que convivem com a fome é mais presente em lares chefiados por pessoas negras. Com relação ao gênero, as mulheres são as mais impactadas pela fome, de acordo com dados de 2022, conforme segue:

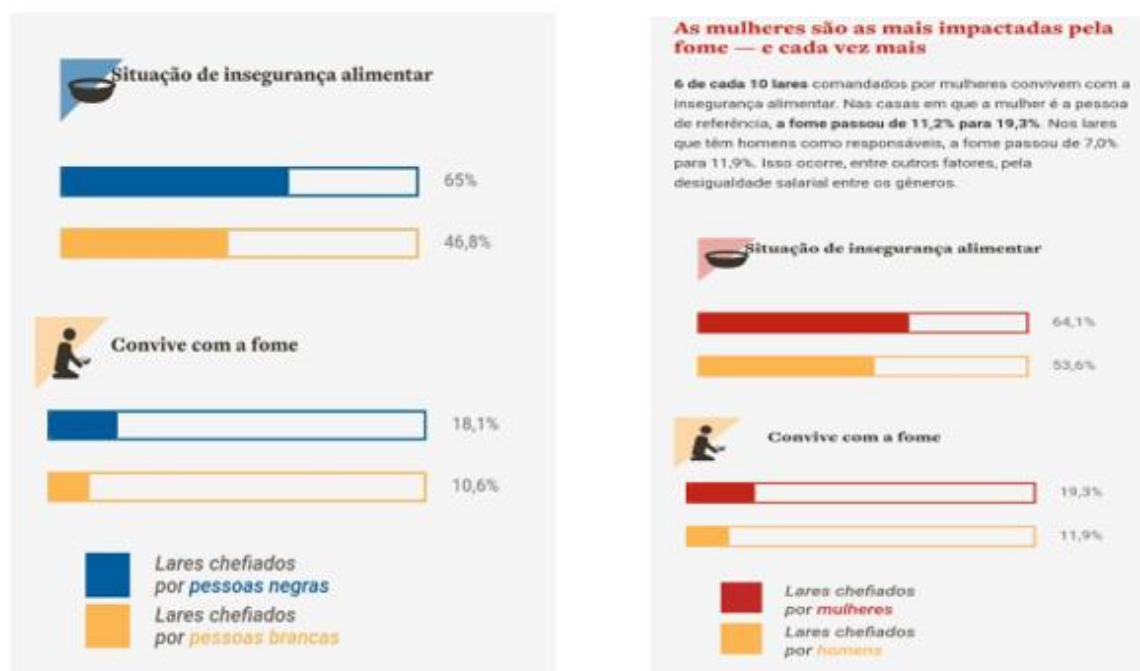


Figura 25 Situação da insegurança alimentar

Atualmente o novo bolsa família é um dos fatores que contribuíram para o avanço apontado pela pesquisa do IBGE deste ano. Lançado em março de 2023, garante uma renda mínima de R\$ 600 por domicílio. O programa incluiu em sua cesta o Benefício Primeira Infância, um adicional de R\$ 150 por criança de zero a seis anos na composição familiar. O novo modelo, com foco na primeira infância, reduziu a 91,7% a pobreza nesta faixa etária.

A nova versão do programa inclui, ainda, um adicional de R\$ 50 para gestantes, mães em fase de amamentação e crianças de sete a 18 anos. O BPC - Benefício de Prestação Continuada, que garante um salário mínimo para pessoas aposentadas, pensionistas e com deficiência em situação de vulnerabilidade social foi outro fator bem como os investimentos no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar que foi reajustado após 5 anos sem aumento. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um dos 80 programas e ações que compõem a estratégia do Plano Brasil Sem Fome e assegura produção e renda aos agricultores familiares, com compra direta dos produtos para serem distribuídos na rede socioassistencial, de saúde, educação e outros equipamentos públicos.

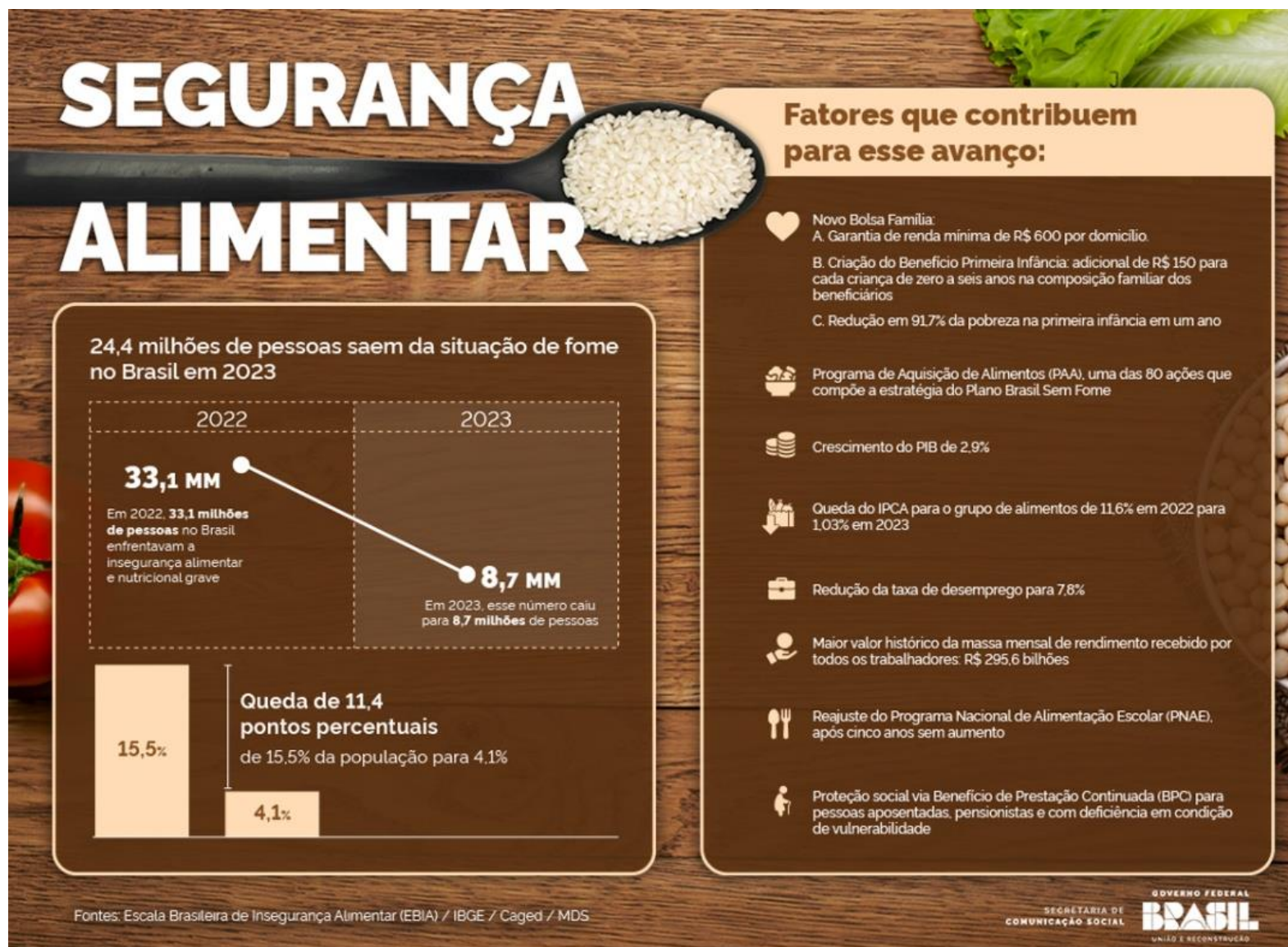


Figura 26 Fatores que contribuem para o avanço com relação a segurança alimentar no Brasil

1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DE PERUÍBE

Peruíbe está localizada na Baixada Santista e possui diversas áreas protegidas tais como: unidades de conservação de proteção integral, de uso sustentável e terras indígenas onde o estudo sobre a agroecologia é mais um aspecto importante no sentido do desenvolvimento sustentável alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). São uma série de metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo e em especial o ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 8, ODS 10, ODS 12 e ODS 13 estão relacionados diretamente a esta temática.

O ODS 1 trata da erradicação da pobreza e fornece um quadro abrangente para abordar as múltiplas dimensões da pobreza e os esforços para promover a segurança alimentar garantem que todos os indivíduos tenham a nutrição necessária para uma vida digna e produtiva. Ao trabalharmos juntos para alcançar esses objetivos, podemos construir um futuro mais justo, sustentável e próspero para todos.

O ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável tem como objetivo acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, além de promover a agricultura sustentável. A agroecologia que busca sistemas agrícolas sustentáveis que respeitam o meio ambiente e promove a segurança alimentar, envolvendo o acesso físico, econômico e social a alimentos seguros e nutritivos são fundamentais para alcançar este objetivo.

A promoção da segurança alimentar é fundamental para alcançar o ODS 3, que trata de garantir saúde e bem-estar para todos. Uma alimentação adequada e nutritiva é essencial para prevenir doenças, promover o desenvolvimento infantil saudável, melhorar a saúde materna, e contribuir para a saúde mental. Políticas públicas integradas que abordem a segurança alimentar e a saúde de forma conjunta são cruciais para criar um mundo onde todas as pessoas possam viver vidas saudáveis e produtivas.

O ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico visa promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos. A economia solidária, que se baseia em princípios de cooperação, autogestão e solidariedade, contribui para a criação de empregos dignos e sustentáveis, bem como para o desenvolvimento econômico inclusivo.

A segurança alimentar desempenha um papel crucial na redução das desigualdades, conforme estabelecido pelo ODS 10. Garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham acesso a alimentos adequados e nutritivos é fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa. Políticas públicas que promovam a segurança alimentar, aliadas a ações de inclusão social e econômica, são essenciais para alcançar uma distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades.

O ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis busca garantir padrões de produção e consumo sustentáveis, promovendo práticas sustentáveis em todos os setores, incluindo a agricultura. A agroecologia, ao adotar práticas agrícolas mais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, contribui para o alcance deste objetivo, bem como a economia solidária, ao promover modelos de negócio baseados em valores sociais e ambientais com foco na segurança alimentar.

O ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima busca tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. A agroecologia, ao promover sistemas agrícolas mais resilientes e adaptados às mudanças climáticas, e a economia solidária, ao incentivar práticas econômicas mais sustentáveis e de baixo carbono, contribuem para mitigar os efeitos da mudança climática.



Figura 27 ODSs relacionados a este plano

Peruíbe possui uma área de 326,22 km², sendo 57% de área urbana e 43% de área rural de acordo com o Plano Diretor do município. A densidade demográfica de acordo com o IBGE é de 209,53 hab/km² e a população é de 68.352 pessoas (IBGE, 2022), sendo que apenas 1.947 pessoas residem na área rural do município de acordo com dados do SEADE (2018). O índice de envelhecimento da população é de 73,44%.

Na atualização do Plano Diretor de Peruíbe foi feito o levantamento das famílias cadastradas no CAD Único e verificou-se uma concentração em áreas periféricas e populosas como a região da Vila Erminda, Caraguava e Jd Veneza.

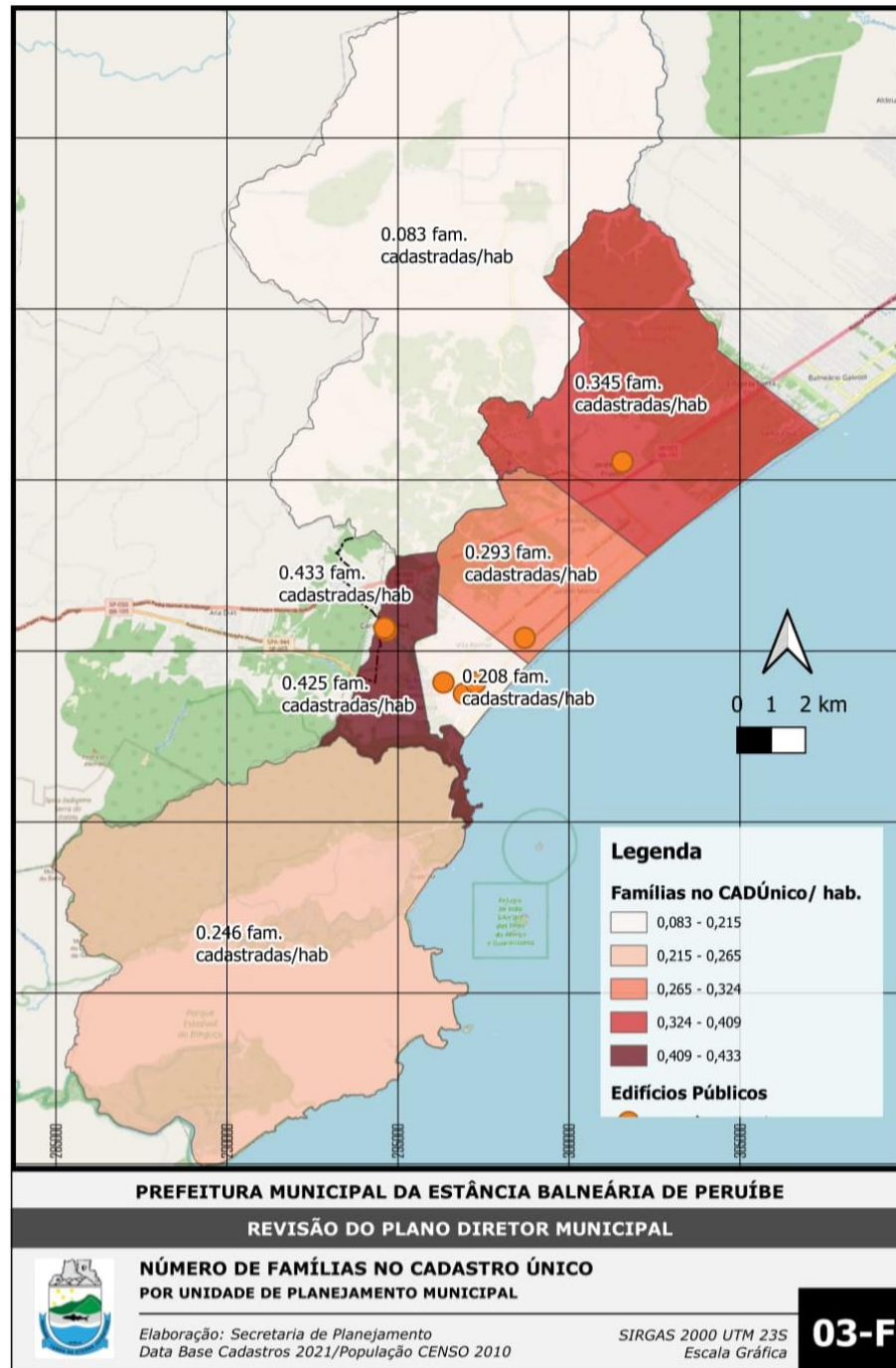


Figura 28 Famílias no CADUNICO

Também verificou-se que essas são as regiões urbanas com altos índices de vulnerabilidade e na área rural notou-se a região do Alto Guanhanhã conforme segue:

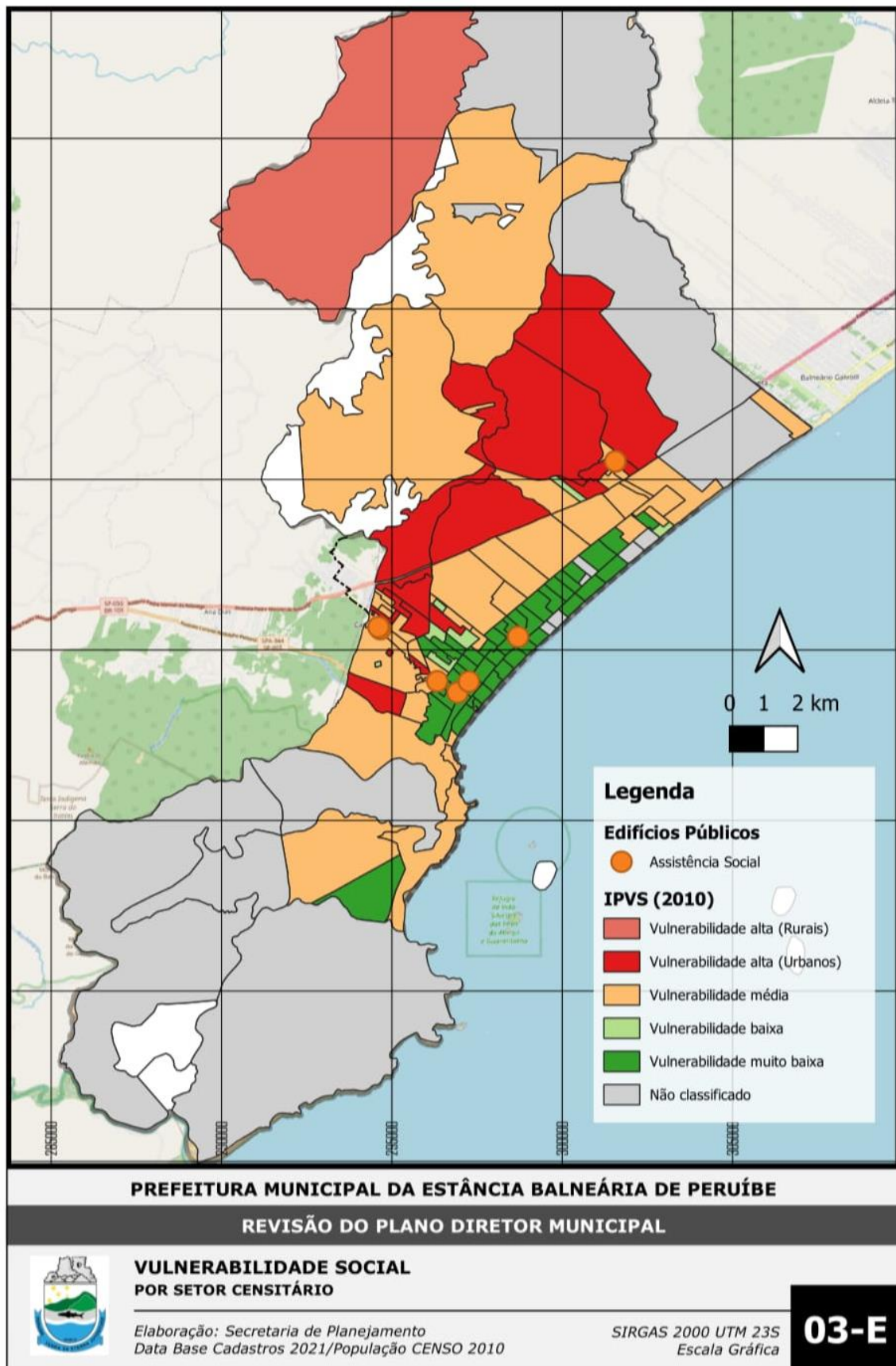


Figura 29 Bairros em vulnerabilidade social

De acordo com dados do SEADE verifica-se que a taxa de mortalidade infantil teve uma queda e mantém-se baixa nos últimos anos.

i Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos) - 1980-2019

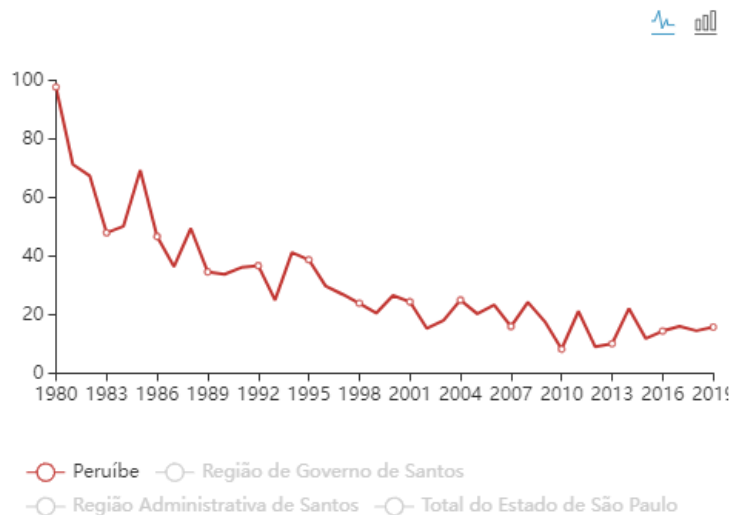


Figura 30 Taxa de Mortalidade Infantil (SEADE)

A taxa de mortalidade na infância também teve uma queda nos últimos anos e mantém-se abaixo dos índices do estado e do Brasil.

Taxa de Mortalidade Infantil para até 1 ano de idade (2011 - 2021)

A taxa de mortalidade infantil é calculada com base em dados de nascidos vivos e de mortalidade do Ministério da Saúde. Ela representa a taxa de crianças nascidas vivas que morreram com menos de um ano de idade para cada mil crianças nascidas vivas.

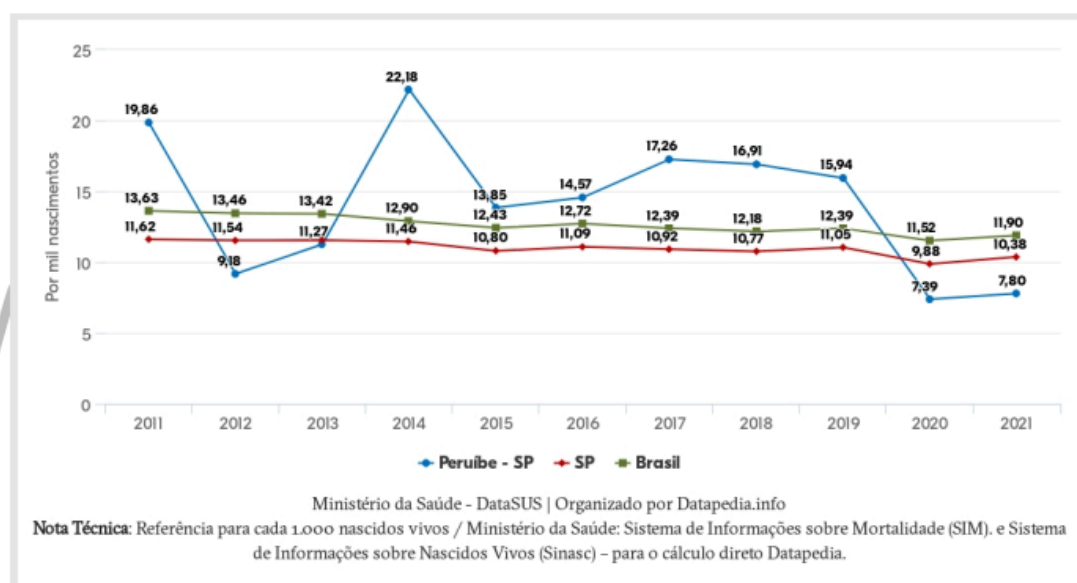


Figura 31 Taxa de Mortalidade na infância para até 1 ano de idade.

De acordo com dados referentes à primeira infância, temos o que segue:

Percentual de Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 - 2023)

Mostra, em valor percentual, a evolução da população cadastrada pelas equipes de atenção primária e de saúde da família. Este indicador é crucial porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade, dentre outros.

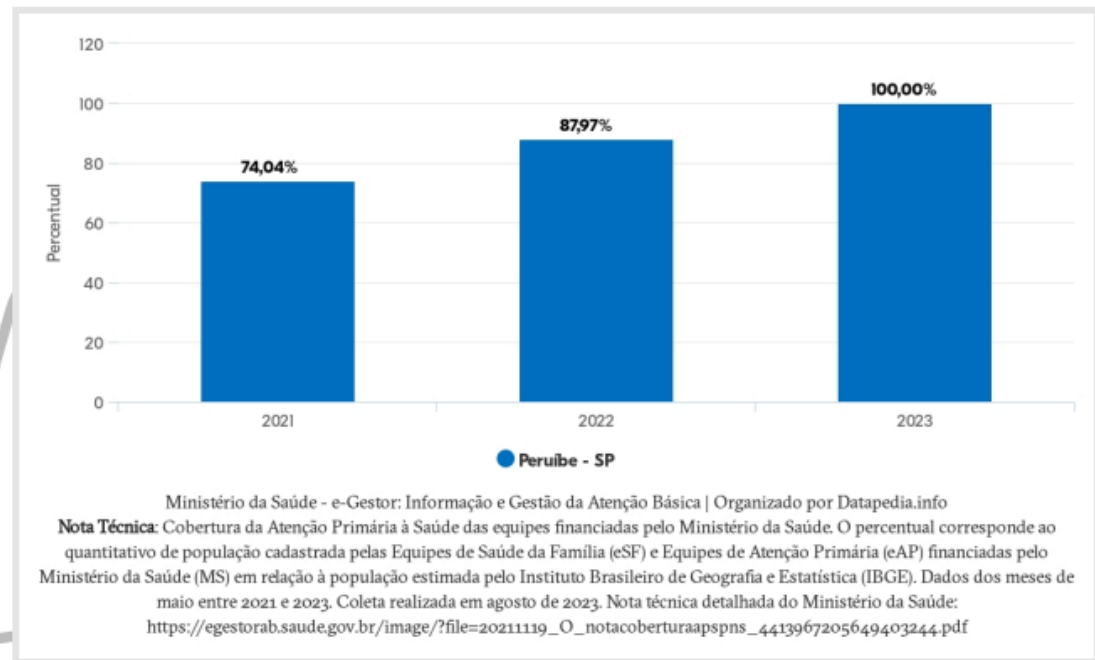


Figura 32 Comparativo da cobertura da atenção primária à saúde

Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2021)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.

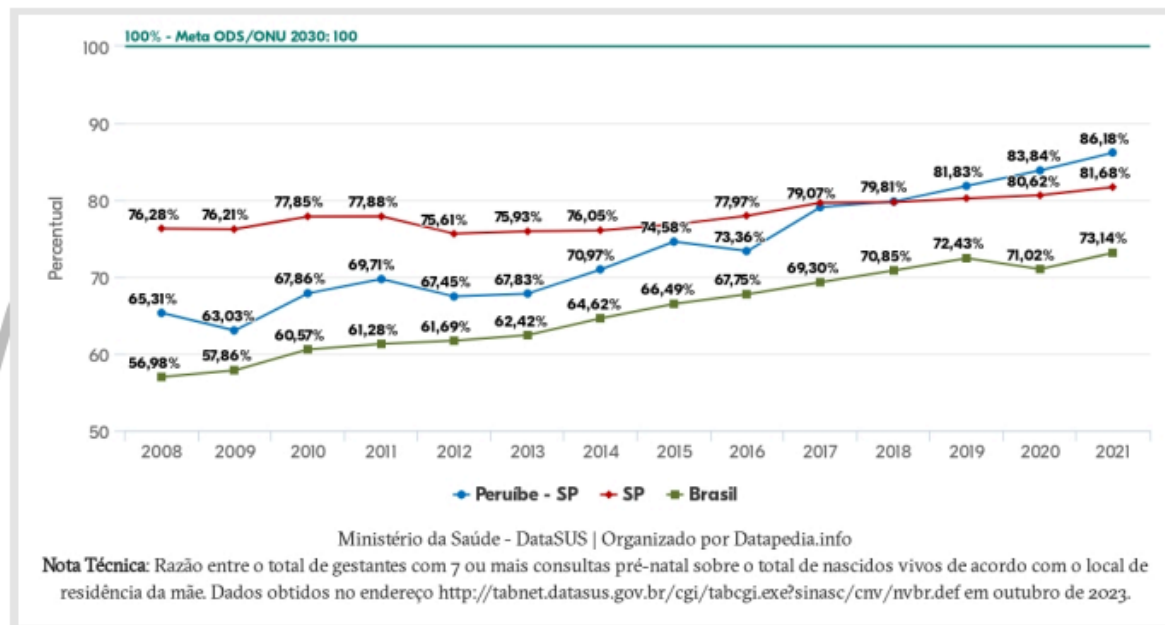


Figura 33 Evolução do percentual de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal

Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2021)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.

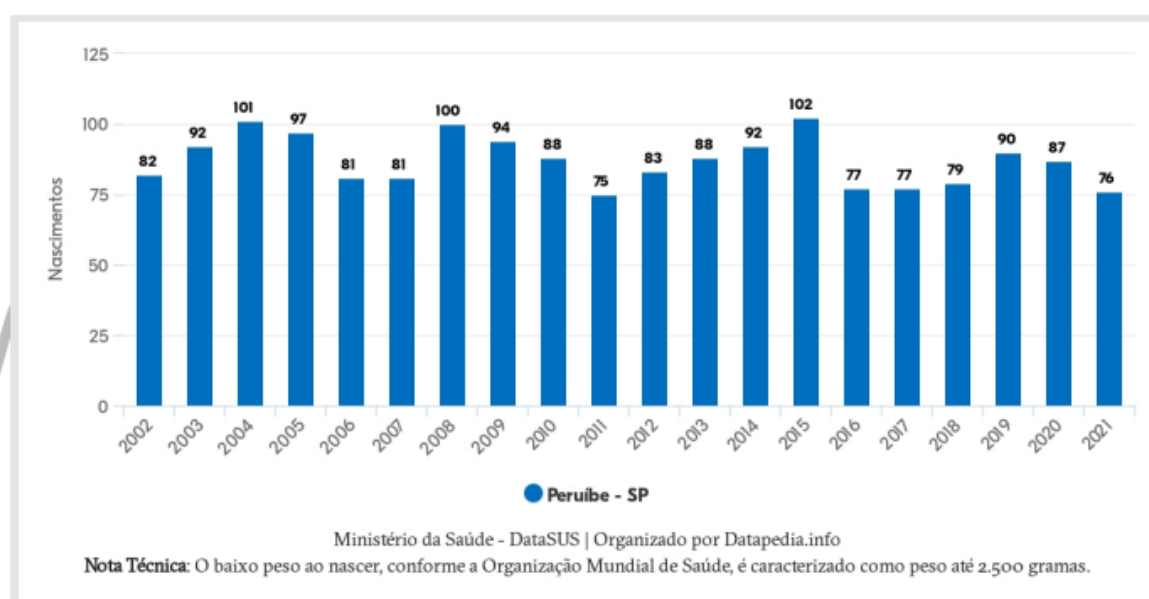


Figura 34 Nascimentos com baixo peso

Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2022)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.

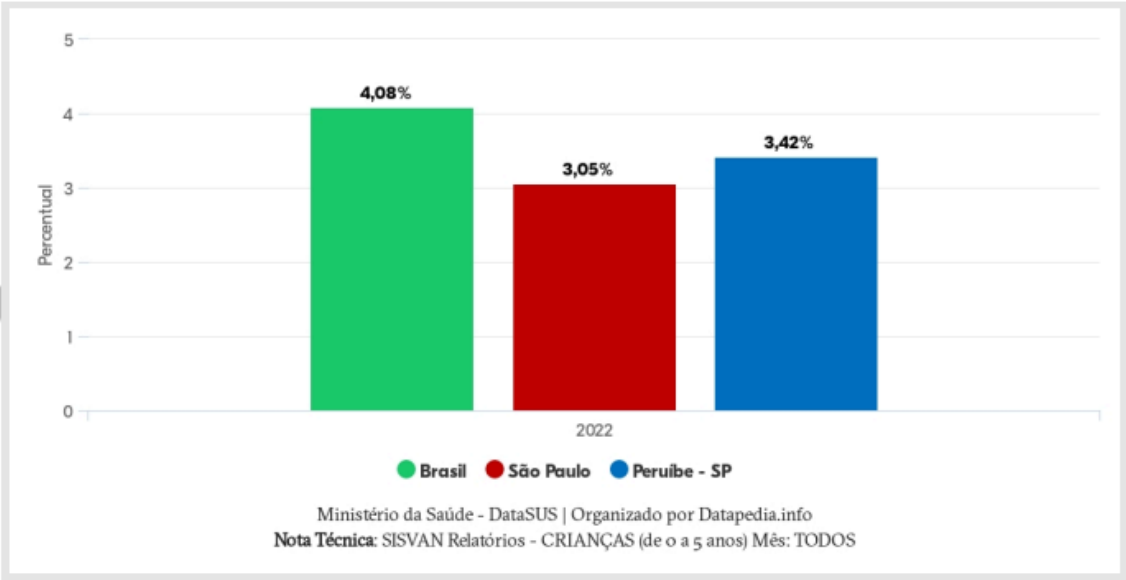


Figura 35 Peso baixo para a idade

Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2022)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).

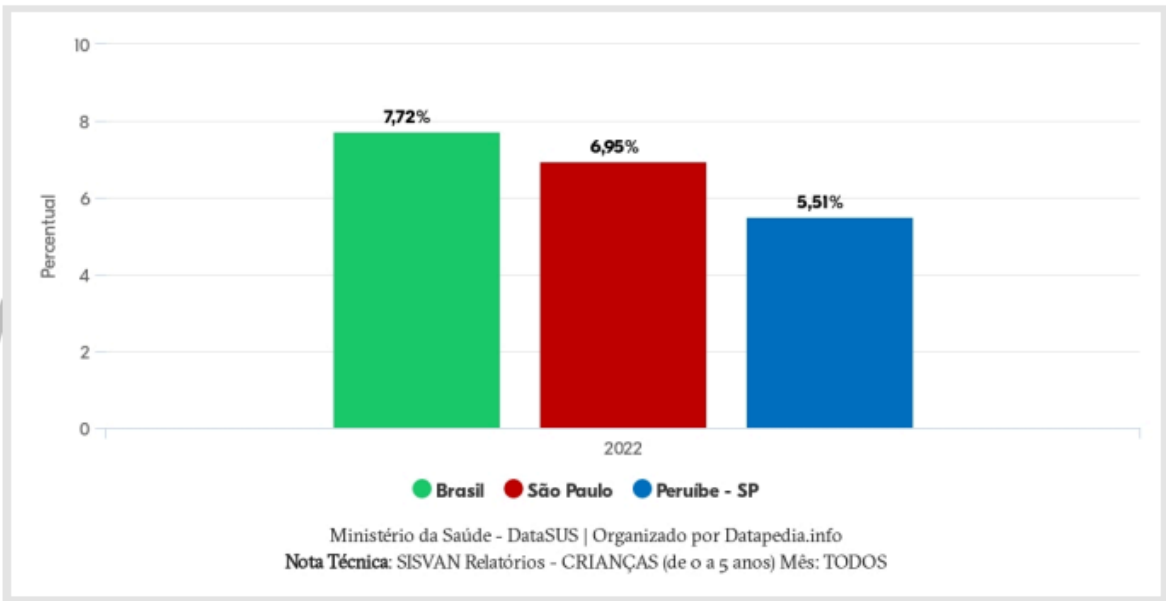


Figura 36 Peso elevado para a idade

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal verifica-se uma crescente nos dados disponíveis. Vale ressaltar que esse índice avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda. A longevidade refere-se ao acesso à saúde, condições ambientais, saneamento básico e segurança pública. A educação se refere à taxa de alfabetização, de escolarização, acesso à escola na primeira infância e qualidade no ensino. E a renda diz respeito ao desenvolvimento econômico, distribuição da renda, taxa de emprego e políticas de transferência de renda.

i Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - 1991/2000/2010

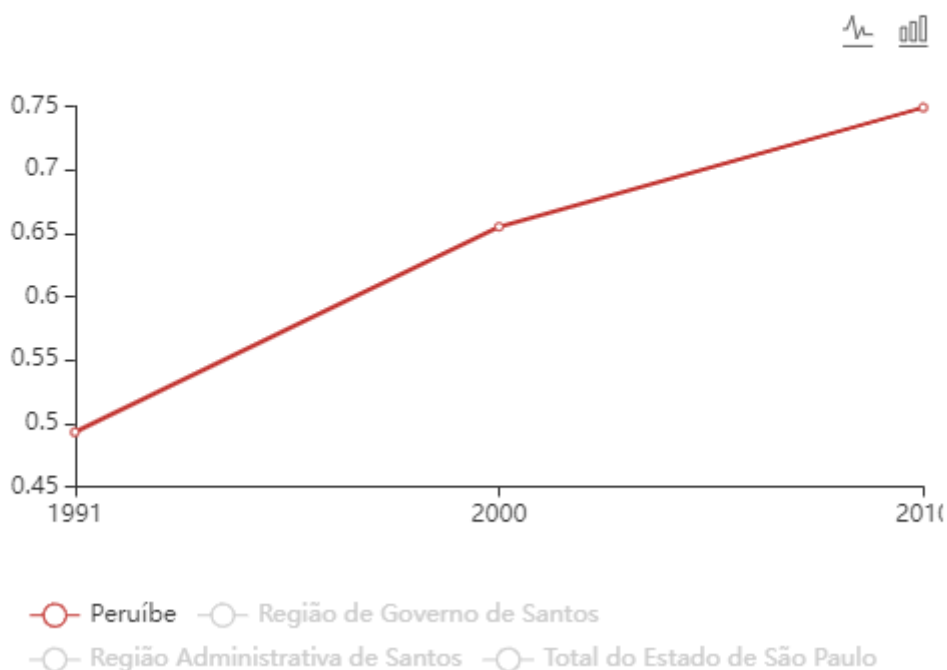


Figura 37 IDHM de Peruíbe (SEADE)

Nos próximos gráficos é possível identificar o rendimento médio dos empregos formais do comércio e da agricultura, onde percebe-se uma crescente nos anos apresentados e também é possível analisar a participação no PIB do Estado de São Paulo.

Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes) - 1999-2019

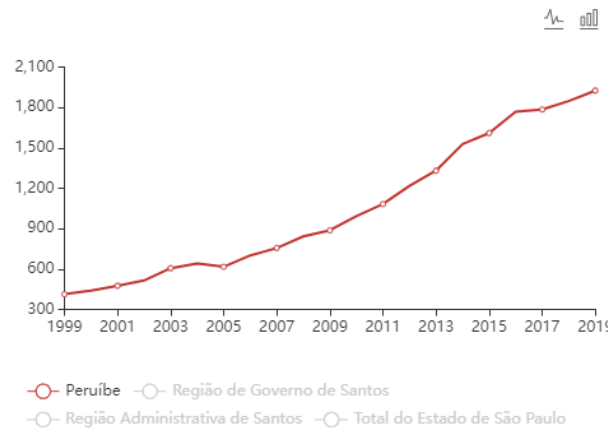


Figura 38 Rendimento dos empregos formais (SEADE)

Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes) - 1999-2019

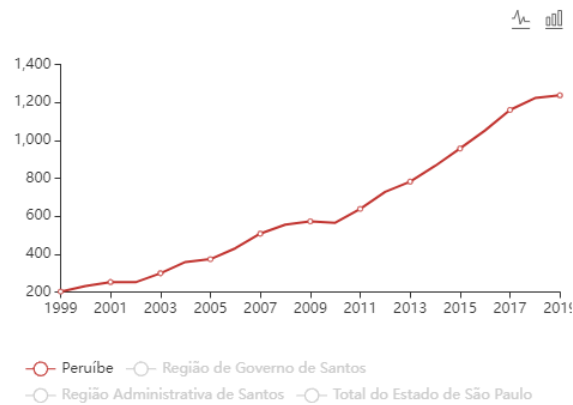


Figura 39 Rendimento médio dos empregos formais da agricultura (SEADE)

Participação no PIB do Estado (Em %) - 2002-2018



Figura 40 Participação no PIB (SEADE)

1.1 Ações Desenvolvidas nos Últimos Anos

É importante fazer um levantamento das atividades desenvolvidas até o momento pelos diversos setores da prefeitura como instrumento de diagnóstico das atividades.

A secretaria de educação tem relação direta com a questão da segurança alimentar e nutricional no que tange ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que tem como finalidade fornecer refeições que atendam as necessidades nutricionais e promover ações de educação alimentar e nutricional aos discentes da educação básica da rede pública de ensino.

Segundo a Lei nº11947/2009, da totalidade dos recursos repassados no contexto do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) necessita ser destinado a gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Considerando o panorama geral nos últimos anos, conforme segue o gráfico, o município de Peruíbe tem se empenhado para alcançar o percentual da agricultura familiar, proporcionando, dessa maneira, uma alimentação escolar de melhor qualidade e diversificada, com gêneros mais frescos, nutritivos e saudáveis, do mesmo modo que consiste em uma política pública com contribuição expressiva para a economia local, garantindo geração de empregos para inúmeras famílias, sendo uma fonte de renda para os agricultores.

COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

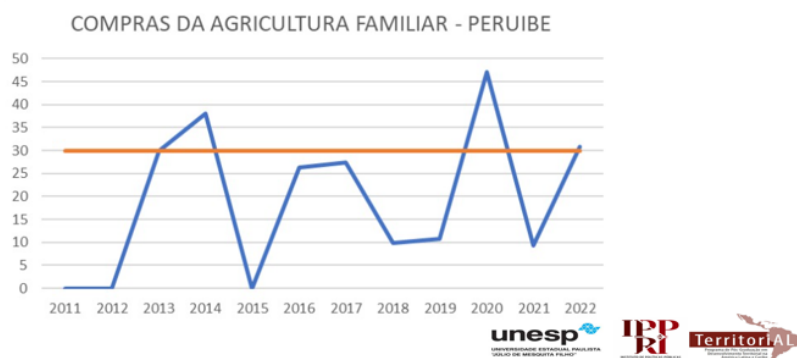


Figura 41 Comparativo do percentual adquirido da agricultura familiar

Quando comparado às demais cidades de nossa região, percebe-se que Peruíbe atendeu por diversos anos o mínimo exigido por lei sendo superado apenas por Bertioga, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 Comparativo do percentual das compras públicas da região

PERCENTUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - BAIXADA SANTISTA									
ANO	PERUIBE	ITANHAÉM	MONGAGUÁ	PRAIA GRANDE	CUBATÃO	SÃO VICENTE	SANTOS	GUARUJÁ	BERTIOGA
2011	0	38,1	0	0	0	0	0	0	0
2012	0	20,17	0	14,33	0	0	1,35	6,2	0
2013	30	24	0	12	0	3	5	28	35
2014	38	26	0	27	0	6	19	21	40
2015	0	23	6	15	0	0	13	10	24
2016	26,22	0,52	14,78	39,23	0	6,13	3,7	6,31	26,47
2017	27,45	36,33	25,02	26,66	0	12,42	0,9	11,86	27,05
2018	9,81		16,65	21,57		3,41	9,45	7,46	
2019	10,8	2,6	1,9	31,6		14,1	19,5	27,9	32,6
2020	47,14	0	0,54	14,27	0	2,23	10,52	3,49	35,95
2021	9,4	0	0	7,41	0	0,34	4,58	7,9	36,96
2022	30,75	62,87	15,4	71,16	100	8,99	100	5,3	100

 Atingiu percentual mínimo de 30%
 Investiu 100% dos recursos do PNAE na agricultura familiar

Cabe ressaltar que no período da pandemia de COVID-19, houve uma preocupação do município em construir ações que envolvessem o recurso federal destinado à agricultura familiar, para promover a segurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, a Entidade Executora estruturou uma logística para entrega de gêneros alimentícios e 100% dos discentes foram beneficiados com kits de alimentos, estratégia que foi fundamental para prevenir um grande desafio encontrado no cenário educacional brasileiro, a evasão escolar, considerando que o município não perdeu discentes neste período crítico.

Mas é possível notar no quadro comparativo que em 2020 a prefeitura comprou 47% da agricultura familiar. Na realidade as compras públicas dos agricultores foram feitas normalmente, mas houve uma queda no repasse do Governo Federal, o que resultou num percentual muito acima do planejado. Assim sendo, no ano seguinte foi necessário regularizar essa situação diante a empresa executora do contrato de alimentação escolar o que resultou numa queda significativa no índice de compras realizadas.

No âmbito do PNAE, o município tem se comprometido em dar visibilidade no desenvolvimento das ações, assim como incentivar a participação social no Conselho de Alimentação Escolar. Atualmente possui a composição de 07 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com uma atuação relevante e um trabalho articulado com a Secretaria de Educação, impactando positivamente na garantia do direito à alimentação saudável e adequada na comunidade estudantil.

Também é destaque na secretaria de Educação em parceria com o departamento de Meio Ambiente e CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do estado de São Paulo, o projeto “Horta nas Escolas” que tem foco pedagógico nas questões de valorização do trabalho no campo e educação alimentar. Esse projeto atualmente é realizado de forma contínua e permanente na EMEF Professora Delcéia Joselita Machado Bezerra e na EMEI Jardim Brasil.

Na secretaria de saúde o trabalho no banco de leite é destaque, tendo recebido diversos prêmios pela contribuição na queda dos índices de mortalidade infantil em Peruíbe. O banco de leite humano é fundamental para a segurança alimentar infantil, garantindo que todos os bebês, especialmente os mais vulneráveis como recém-nascidos prematuros, de baixo peso ou com condições médicas que impedem o aleitamento materno direto, recebam a nutrição essencial para um desenvolvimento saudável, já que o leite humano é o primeiro alimento disponível em nossas vidas e nem todos conseguem ter acesso.

A Secretaria de Saúde de Peruíbe enfrenta os seguintes principais desafios na área de segurança alimentar:

- Contaminação de alimentos: A Secretaria de Saúde de Peruíbe trabalha para reduzir a contaminação de alimentos por pragas e doenças, fortalecendo a vigilância sanitária.
- Insegurança alimentar e nutricional: O mapeamento da insegurança alimentar e nutricional identifica áreas de vulnerabilidade e desenvolve estratégias para melhorar a segurança alimentar.
- Desenvolvimento de políticas públicas: A Secretaria de Saúde de Peruíbe trabalha em conjunto com outras secretarias para implementar políticas públicas que promovam a segurança alimentar e nutricional, como o projeto "Do campo para a cidade e da cidade para o campo".

- Fomento da segurança alimentar e nutricional: A Secretaria de Saúde de Peruíbe trabalha em estreita colaboração com outras áreas, como a agricultura e a higiene, para fomentar a segurança alimentar e nutricional.

Esses desafios são fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional da população de Peruíbe, prevenindo doenças e promovendo a saúde pública

Também são realizadas atividades voltadas para a linha de cuidados do sobrepeso e obesidade e doenças crônicas pelo Programa Saúde na Escola (PSE), política intersectorial do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira por amostragem. Também são feitas campanhas de imunização de vigilância em saúde e atendimento nas UBS com nutricionistas e fisioterapeutas.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura atua diretamente na outra ponta, o da produção. O trabalho realizado é focado na assistência técnica e extensão rural na produção e na comercialização, na elaboração de políticas públicas que preservem o meio ambiente e a vida humana.

Dentre as atividades dessa secretaria destacam-se a criação da Feira do Produtor e da Economia Solidária em 2019, no Centro da cidade e que acontece semanalmente às quartas-feiras. Nessa feira os agricultores oferecem produtos agroecológicos e a preços justos além de realizar diversas atividades com foco na alimentação saudável. Em 2023 a feira movimentou cerca de R\$ 140 mil reais e o que impressiona é a diversidade de produtos que são ofertados semanalmente.

Tabela 2 Diversidade de Alimentos Agroecológicos da Feira do Produtor Rural

PRODUTOS COMERCIALIZADOS

JAN/2023 Batata doce, maracujá, limão, pimenta, maná, ora pro nobis, pimentão goiaba, mamão, banana, abóbora, jiló, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, moringa, <u>maça</u> de elefante, hortaliças	FEV/2023 Batata doce, banana, limão, inhame, <u>colorai</u> , abóbora, espinafre, <u>ora-pro-nobis</u> , jaca, goiaba, jiló, couve, quiabo, banana ouro, maxixe, abacate, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, hortaliças	MARÇO/2023 Batata doce, inhame, urucum, banana ouro, <u>ora-pro-nobis</u> , <u>pitaya</u> , pimenta, abóbora, coco, vagem, maxixe, limão, abobrinha, babosa, <u>colorai</u> , espinafre, cacau, abacate, manjerição, espinheira santa, maná, palmito, jaca, jambo, caqui, goiaba, cidreira, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, fruta do conde, broto de bambu, melão de são caetano, abacaxi, acerola, <u>cambuci</u>	ABRIL/2023 Banana prata, batata doce, limão, abacate, <u>ora-pro-nobis</u> , mana, <u>goiaba</u> , lima, chuchu, beralha, pimenta, manjerição, cacau, banana ouro, banana nanica, banana vinagre, mamão, açafrão, quiabo, jenipapo, mexerica, palmito, jaca, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, <u>maça</u> de elefante, ovos de pata, broto de bambu, mandioca, caqui, laranja, <u>pitaya</u> , pinha, menta,
MAIO/2023 Banana <u>maça</u> , batata doce, banana prata, nanica, limão, chuchu, alface, abóbora, banana ouro, mana, cará, inhame, <u>ora-pro-nobis</u> , açafrão, <u>colorai</u> , pimenta, carambola, jaca, quiabo, palmito, laranja, mandioca, chicória, mamão, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, cacau, jenipapo, ovos de pata, maracujá, caqui, abacate, acerola, Cambuci, hortaliças	JUNHO/2023 Mamão, batata doce, banana prata, banana nanica, carambola, limão, <u>ora-pro-nobis</u> , banana vinagre, banana ouro, açafrão, <u>colorai</u> , maná, abóbora, cacau, inhame, ervas, pimenta, <u>carambola</u> , couve, espinafre, mandioca, palmito, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, jaca, moringa, laranja, cebolinha, hortelã, Cambuci, hortaliças	JULHO/2023 Batata doce, limão, cacau, <u>ora-pro-nobis</u> , carambola, mamão, couve, banana ouro, espinafre, lima, <u>colorai</u> , <u>carambola</u> , babosa, jaca, manjerição, almeirão, coentro, salsinha, cebolinha, cará, palmito, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, moringa, jenipapo, coco, laranja, taioba, jabuticaba, hortaliças	AGO/2023 Batata doce, banana, cacau, limão, chuchu, mana, beralha, <u>ora-pro-nobis</u> , abóbora, agrião, pimentão, mamão, salsinha, <u>maça</u> de elefante, <u>colorai</u> , <u>carambola</u> , cebolinha, babosa, cebola, mostarda, almeirão, <u>catalonha</u> , hortelã, salsa, couve, boldo, hortelã pimenta, cacau beralha, palmito, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, <u>maça</u> de elefante, ovos de pata, taioba, pepino, hortaliças
SET/2023 Batata doce, açafrão, abóbora, babosa, <u>ora-pro-nobis</u> , cacau, <u>maxixi</u> , <u>colorai</u> , couve, coentro, banana, salsa, boldo, manjerição, serralha, agrião, hortelã, jiló, palmito, limão, ovos de pata, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, <u>maça</u> de elefante, pepino, puba, salsão, hortaliças	OUT/2023 Banana prata, nanica, batata doce, cacau, <u>ora-pro-nobis</u> , açafrão, mamão, fruta do conde, tomate, pimenta, agrião, <u>colorai</u> , coentro, couve, babosa, jiló, serralha, hortelã, pimenta, hortelã, <u>palmito</u> , ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, amora, ovos de pata, acerola, Cambuci, salsão, hortaliças	NOV/2023 Batata doce, chuchu, tomate, couve, banana, pimenta, inhame, beralha, jiló, <u>ora-pro-nobis</u> , açafrão, salsa, almeirão, maná, limão, coentro, manjerição, abóbora, serralha, <u>pinha</u> , <u>repolho</u> , <u>maxixi</u> , quiabo, hortelã, agrião, <u>catalonha</u> , palmito, coquinho, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, coco, cupuaçu, acerola, <u>cambuci</u> , pepino, taioba, hortaliças	DEZEMBRO/2023 Batata doce, jaca, maracujá, ananás, banana, limão, abobrinha, <u>ora-pro-nobis</u> , goiá, jiló, beralha, pimenta, mamão, manjerição, <u>maxixi</u> , maná, abóbora, cebola, hortelã pimenta, boldo, carqueja, babosa, palmito, ovos de pata, abacaxi, ovos, leite, doce de leite, manteiga e queijo, <u>maça</u> de elefante, moringa, taioba, jabuticaba, escarola, alface, acerola, Hortaliças.

Projetos como “Do campo para a cidade e da cidade para o campo” e “Semeando Conexões” são exemplos de sucesso e receberam prêmios nos últimos anos. O primeiro foi premiado em 2022 na 12ª edição do “Prêmio Josué de Castro de Combate à Fome e a Desnutrição”, cujo objetivo é identificar, difundir e premiar pesquisas e programas relacionados a políticas públicas que fornecem soluções práticas no combate à fome e promovam segurança alimentar e nutricional no território paulista. Evento este pensado e realizado pela Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSALI), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. O projeto refere-se à entrega de alimentos da agricultura familiar nos meios de hospedagem do município, após articulação junto à Associação Comercial fazendo com que os alimentos venham do campo para a cidade em novos mercados consumidores, atrelados à atividade turística que é a vocação do município. O ciclo volta com a coleta de resíduos orgânicos dos meios de hospedagem que voltam ao campo como complemento da alimentação dos animais e para compostagem que formam biofertilizantes usados na fertilização da terra de forma agroecológica.

Essa articulação em rede com base nas políticas de economia solidária vem sendo o diferencial em Peruíbe onde os agricultores desempenham suas atividades em cooperativa ou coletivos solidários e fortalecem a comercialização direta ao consumidor final.

O segundo projeto premiado venceu neste ano de 2024 o concurso “Sebrae Prefeitura Empreendedora – Empreendedorismo Rural”, onde a cidade ficou em primeiro lugar no estado de São Paulo com o projeto “Semeando Conexão”. Segundo o SEBRAE (2024) objetivo da premiação, que está na 12ª edição, é destacar o papel dos gestores públicos comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, a partir de iniciativas que estimulam o empreendedorismo, a competitividade dos pequenos negócios e a modernização da gestão pública local.

Com foco na valorização da agricultura familiar, a iniciativa Semeando Conexões procurou promover a autonomia financeira das pessoas envolvidas nesse setor em Peruíbe, especialmente de mulheres, indígenas e comunidade negra. Facilitou o acesso às compras públicas, feiras, eventos de economia solidária, abertura de novos mercados como o setor hoteleiro e turismo rural. O projeto segue para a disputa nacional e concorre com outros municípios de diversos estados.

Outra ação importante é a parceria com a CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada, do governo do estado, que num trabalho articulado com os técnicos do Departamento de Agricultura e instituições privadas, como aconteceu com o Instituto Biosistêmico no Projeto Conexão Mata Atlântica. Nessa ação conjunta foi possível manter as atividades de assistência técnica do projeto horta nas escolas e fomento às hortas comunitárias, em atendimento a Lei nº 3.770, de 25 de novembro de 2019 que institui o "programa hortas comunitária e familiar". Também fazem assistência aos agricultores a fim de organizar a questão documental para possibilitar o acesso às compras públicas a exemplo do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, que no último projeto atendeu 08 agricultores com um valor total de R\$ 90.000,00.

Ainda, anualmente é realizada a comemoração do Dia da Alimentação Saudável, em atendimento a Lei nº 3676/2018 que institui no calendário oficial do município de Peruíbe, a Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, comemorando o dia 16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação. O Departamento de Agricultura realizou nos últimos anos uma semana repleta de atividades integrativas, sendo um concurso de desenhos nas escolas, banquete e troca de mudas e

sementes na Feira do Produtor Rural, divulgação das atividades das hortas e palestras e uso da plenária livre na Câmara Municipal.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realiza seu atendimento na ponta, diretamente às famílias em vulnerabilidade social, por meio dos CRAS do Vila Erminda e do Caraguava. Esses centros distribuem por exemplo as cestas verdes do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea.

Total das crianças entre 0 e 6 anos na localidade, inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família (2023)

Estes dados são fundamentais na observação das crianças em vulnerabilidade social. Os números permitem observar a proporcionalidade do Bolsa Família em relação ao total de crianças no cadastro único e em relação ao total de crianças de 0 a 6 anos na localidade. Permite também a identificação visual da quantidade de crianças que ainda não é beneficiária do Bolsa Família.

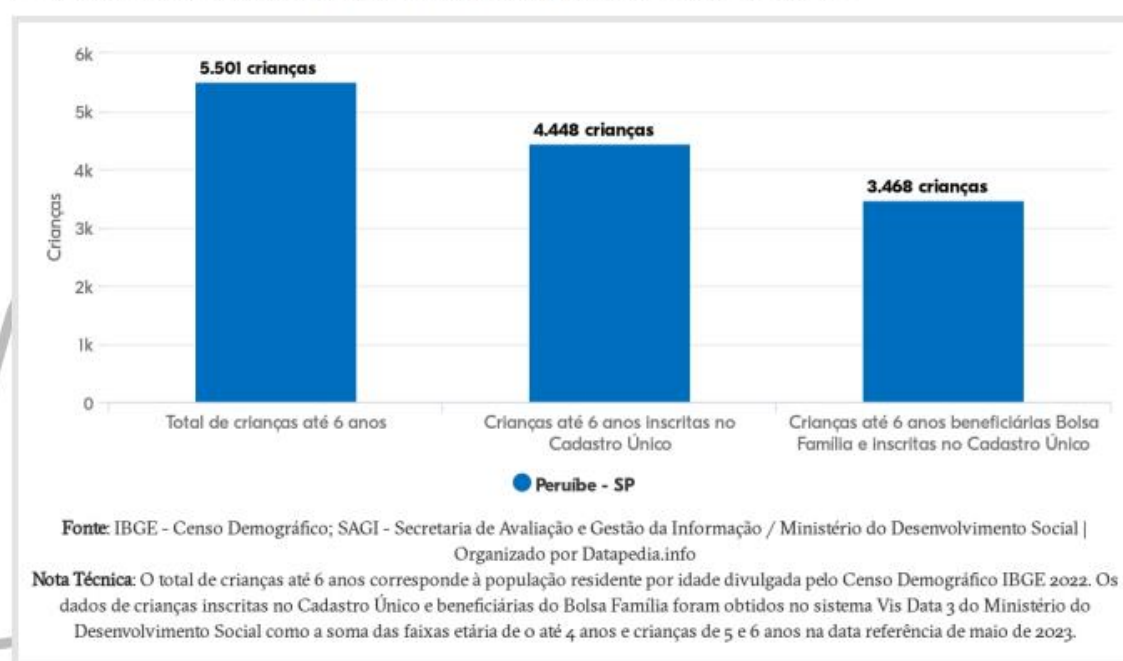


Figura 42 Crianças inscritas no cadastro único

Em Peruíbe encontramos uma população em vulnerabilidade social especialmente nas áreas periféricas da cidade, concentrados nos bairros onde tem-se o equipamento público de assistência, sendo que cerca de 50% são dessas regiões o que representa 4.185 famílias cadastradas da região do Vila Erminda e 4.433 famílias cadastradas da região do Caraguava. De acordo com levantamentos do setor responsável pelo Cadastro Único temos ainda os seguintes dados:

	Famílias Cadastradas no Cad único	Famílias em situação de pobreza	Baixa Renda	Famílias acima de 1/2 Salário Mínimo
PERUÍBE	18.647	9.291 (50%)	3.490 (19%)	5.866 (31%)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) divulgou dados sobre a Segurança Alimentar da população brasileira no período 2017 - 2018. Segundo informações coletadas dentro do domicílio sobre o acesso a alimentos, e quantidade e variedade desses alimentos, os moradores do domicílio recebem uma classificação quanto à situação de segurança ou insegurança alimentar.

A situação de segurança alimentar ocorre quando a família ou domicílio tem acesso regular a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Já a situação de insegurança alimentar é classificada em três graus de intensidade: I - leve, II - moderada e III - grave. O caso mais extremo, de insegurança alimentar grave, corresponde à uma situação em que os membros do domicílio, inclusive crianças, vivenciam a fome. A Tabela 2 apresenta a descrição das categorias de segurança alimentar segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).

Tabela: Descrição dos Graus de Segurança e Insegurança Alimentar

Situação de Segurança Alimentar	Descrição
Segurança Alimentar	A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos. Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação
Insegurança alimentar grave	resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

Fonte: Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica DA/SAGI/MDS nº 128/2010: Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar. Brasília: SAGI/DA, 30/08/2010

De acordo com o relatório da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional em 2017, apresenta Peruíbe com nível moderado de insegurança alimentar com base nesses dados à época:

UF	Código Município IBGE	Nome do Município	Número de Pessoas CAD	Número de Famílias no Urbano	Número de Famílias Rural	Nível de Vulnerabilidade
SP	3537602	Peruíbe	26570	9744	200	Moderada

Número de Crianças < 5 anos PBF Acompanhadas	Déficit de Altura para Idade crianças < 5 anos PBF	Déficit de Peso para Idade crianças < 5 anos PBF	Sem acesso à água % famílias	Sem esgoto adequado % famílias	Sem instrução ou fundamental incompleto % RF	Renda até R\$ 170,00 % fam.
553	15,0	3,3	2,3	10,9	43,1	64,9

2 MARCOS LEGAIS PARA ADEÇÃO AO SISAN

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional – SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Os compromissos assumidos pelo Governo Federal desde 2003, ao objetivar o combate à fome e à miséria no país, trilharam a construção da agenda da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) enquanto uma política de Estado, num amplo processo intersetorial e com participação da sociedade civil, definindo os marcos legais e institucionais dessa agenda – como a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); a instalação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); e a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2012/2015).

O SISAN foi instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal. Esta construção se dá de forma paulatina, num trabalho contínuo de dedicação, articulação e priorização política dos setores envolvidos.

O SISAN está cada vez mais forte. As suas instâncias interagem e funcionam plenamente na esfera Nacional (CAISAN, CONSEA e Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional). Todas as Unidades Federativas possuem CAISAN, CONSEA, fizeram a adesão ao SISAN e realizam suas conferências. Parte delas já elaborou seus Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional e as outras estão em diferentes fases de elaboração.

Em <https://www.cfn.org.br/index.php/seguranca-alimentar-e-nutricional/> estão disponíveis essas e mais informações sobre o sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSEA/SP - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é um órgão de caráter consultivo e de assessoramento ao Governo do

Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento. É a instância de articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SAN.

Tem como objetivo geral propor diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, quais sejam, a defesa, a promoção e a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável para cada habitante do Estado de São Paulo, independentemente de sua idade e condição social. Além de promover a descobertas e conexões de ações entre a segurança alimentar e nutricional (SAN) e as políticas públicas e ações entre as secretarias, bem como das entidades e instituições participantes do conselho.

A cada dois anos são eleitos os conselheiros, representantes da sociedade civil, de entidades/instituições e de órgãos públicos envolvidos com o tema da segurança alimentar e nutricional e sua participação não é remunerada, sendo considerada, porém, como serviço público relevante (art. 8º do Decreto 59.146/2013).

No âmbito do Estado de São Paulo, o Conselho agregou o termo “Sustentável”, por entender que a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN está estritamente associada à preservação do meio ambiente e ao seu uso sustentável.

No CONSEA/SP foram constituídas as CRSANS - Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável que é um órgão com representação governamental e de organizações da sociedade civil que possuem atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, desenvolvendo suas atividades em consonância com os objetivos do CONSEA/SP.

Cada CRSANS é formada por membros da Sociedade Civil e do Poder Público escolhidos através de processo eleitoral, respeitando-se a proporcionalidade de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público. São escolhidos, dentre os membros eleitos da Sociedade Civil de cada CRSANS, o Conselheiro Titular e o Suplente e um coordenador. Essa comissão tem um mandato de 2 anos.

Em abril de 2013, com a edição do novo decreto de reorganização, foram criadas 16 CRSANS no estado de São Paulo, com o objetivo de descentralizar a discussão sobre Segurança Alimentar e Nutricional para melhor conhecimento da realidade regional, a fim de elaborar propostas de forma participativa e respeitando a peculiaridade local.

Peruíbe faz parte da CRSAN Baixada Santista juntamente com Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Cubatão, São Vicente, Santos, Guarujá e Bertioga. Desses municípios apenas Peruíbe e Guarujá fizeram a adesão ao SISAN até a presente data.

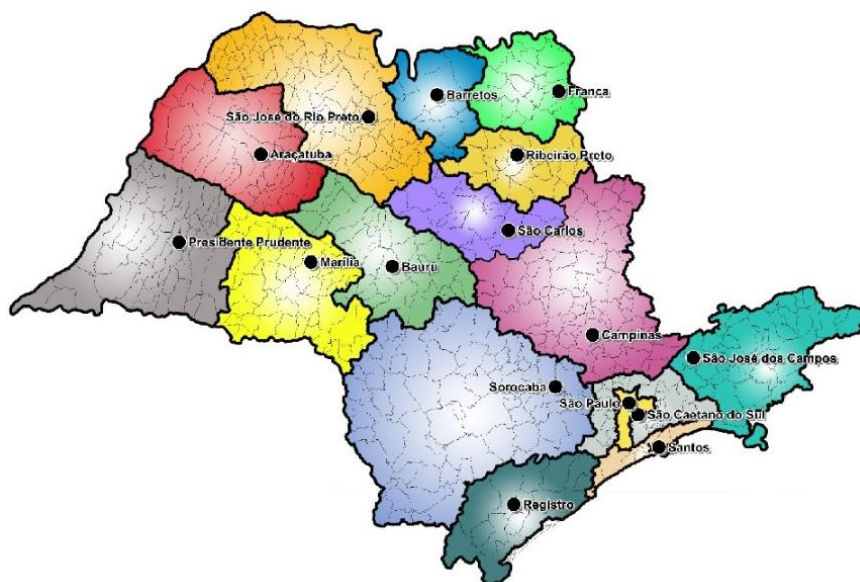


Figura 43 Mapa das regionais do CRSANs

Importante analisar a cronologia das regulamentações municipais pertinentes ao tema como segue:

- Lei Ordinária nº 2464/2003 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe (COMSEA);
- Decreto nº 3686/2012 – institui o Regimento Interno do COMSEA;
- Lei nº 3604/2018 – dispõe sobre o COMSEA e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe;
- Lei nº 3673/2018 - dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar em Peruíbe e define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Decreto nº 5544/2022 – nomeia os membros da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe;

- Resolução 01 de 30 de junho de 2023 da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN da Secretaria Extraordinária de Combate à pobreza e à fome que formaliza a adesão de Peruíbe ao SISAN;
- Decreto nº 6027/2023 – nomeia os membros do COMSEA para o biênio 2023-2025;
- Decreto nº 6139/2024 – altera o item 1, da alínea E, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6027/2023 – nomeia os membros do COMSEA para o biênio 2023-2025.

Conforme o Artigo 1º da lei 3673/2018 tem-se que “esta Lei cria os componentes municipais do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada”.

No âmbito municipal a CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional faz parte do SISAN e é composta por secretários municipais e seus suplentes de diversos setores como gabinete, meio ambiente e agricultura, educação, assistência e desenvolvimento social e saúde. A CAISAN é responsável pela elaboração deste plano que é apreciado pelo COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe e posteriormente apreciado pela sociedade civil em audiência pública específica.

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe aconteceu em 15 de julho de 2023, com o tema “Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade, com a presença de 39 participantes. Foi composta a mesa diretora, foi feita a votação e aprovação do Regimento Interno e a palestra Magna foi proferida por Adriana Reis que falou sobre o tema e mostrou a importância de dialogar sobre a fome e o direito a alimentação com comida de verdade, e a importância da participação da sociedade civil, para que as ações e planos estejam alinhadas junto ao funcionamento correto do CONSEA, CAISAN e SISAN.

3 CONTROLE SOCIAL

A participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas é de grande importância bem como a criação de mecanismos de controle social como base para sua concretização.

Conforme art.11º da LOSAN, integram o SISAN:

- I – a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN;
- II – o CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República.
- III – a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.
- IV – os órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
- V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN (BRASIL,2006).

3.1 COMSEA DE PERUÍBE

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão de participação social ligados às questões de SAN no município é um espaço que permite o diálogo e estimula a organização da sociedade, por meio da integração dos três setores: representantes do poder público, sociedade civil organizada e instituições ou entidades que atuam com Segurança Alimentar e Nutricional.

O COMSEA foi criado pela Lei Ordinária nº 2464/2003 e teve seu Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 3686/2012. Atualmente se reúne às terças quintas-feiras do mês em formato virtual. O COMSEA tem caráter consultivo e suas atividades envolvem:

- I - propor diretrizes para a formulação da política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- II - acompanhar e fiscalizar as ações da Administração Municipal na área de segurança alimentar e nutricional sustentável;

III - cooperar na articulação de áreas do Governo Municipal com as instituições com ou sem fins lucrativos para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município;

IV - incentivar parcerias de caráter regional que garantam mobilização dos setores envolvidos para a garantia do direito humano à alimentação adequada;

V - fomentar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços;

VI - manter intercâmbio com entidades e organizações, públicas e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas à questão do combate à fome e estimular as práticas da soberania alimentar integradas com os Conselhos Nacional, Estadual e demais Conselhos Municipais;

VII - estabelecer que seja feito diagnóstico da situação de insegurança alimentar, a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores;

VIII - propor ações de segurança alimentar voltadas para segmentos específicos da população, respeitando os valores culturais étnicos e históricos, bem como desenvolver ações de proteção e de resgate aos valores do patrimônio cultural alimentar;

IX - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Estado de São Paulo e Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

X - realizar, em um período não superior a 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Da conferência municipal realizada pelo COMSEA no ano passado foram definidas as seguintes ações de acordo com os eixos temáticos e o relatório completo segue como anexo deste plano municipal.



Figura 44 Divulgação da Conferência Municipal

EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Implantar o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea de forma contínua com recursos municipais com preços de acordo com a realidade local e não de acordo com a tabela CONAB que está defasada;
2. Aquisição de veículo tipo caminhão para escoar a produção já que existe lei de uso de equipamento público e o caminhão que tinha está sucateado;
3. Garantir manutenção periódica das estradas rurais, a fim de viabilizar o escoamento dos produtos rurais para os mercados (municipal/regional), que consequentemente possibilita o transporte público à zona rural;
4. Melhorar o sistema de assistência técnica no campo para os agricultores com visitas periódicas;
5. Criar multirões de trabalho para manter os jovens no campo e oferecer bolsa auxílio a exemplo do Programa Mais Oportunidade visando as áreas rurais;
6. Fomentar capacitação, estimulando intercâmbio de saberes tradicionais que incentivem as novas gerações do campo a resgatar, preservar sua cultura, costumes e tradições
7. Viabilizar financiamentos de placas solares para moradias rurais;
8. Retomar o viveiro municipal;
9. Criar o banco de alimentos.

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. Implantar políticas públicas como o PAA municipal além de pleitear o estadual e federal;
2. Estimular as Hortas nas Escolas;
3. Fomentar as hortas urbanas comunitárias;
4. Implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal para a comercialização de produtos de origem animal;
5. Inserir o pescado na alimentação escolar;
6. Utilizar a cozinhalimento para promover práticas solidárias no beneficiamento do pescado e outros produtos da agricultura familiar;

7. Criar programas de educação alimentar nas escolas e no projeto cozinhalimento;
8. Conscientizar a comunidade sobre o consumo de alimentos agroecológicos e orgânico, desmistificando a relação preço já que aqui se produz e o valor dos produtos é acessível;
9. Promover a certificação via OCS – Organização de Controle Social entre os agricultores;
10. Divulgar a necessidade de se ter uma boa alimentação com comida de verdade que vem da terra;
10. Ampliar o atendimento do protocolo de transição agroecológica aos agricultores por meio de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural da CATI e Prefeitura.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Assegurar o direito a espaços periódicos, coletivos, associações onde a sociedade civil possa dialogar sobre as necessidades inerentes a segurança alimentar com produtores, técnicos e sociedade civil;
2. Realizar o mapeamento de produtores, povos, associações e coletivos a fim de incentivar a participação deles nas reuniões;
3. Garantir selos de certificação que assegurem a comercialização do que é produzido;
4. Promover formação periódica e atualização de técnicas de produção com análise das áreas de plantio e de seus produtos, respeitando a individualidade dos diferentes povos e saberes alimentares;
5. Destinar recursos para capacitação e visitas técnicas.

3.2 PLANEJAMENTO POR DIRETRIZES

Para a elaboração deste plano municipal todas as ações sugeridas na conferência foram agrupadas por diretrizes específicas. Ainda, foi criada uma diretriz pela CAISAN que complementa as ações de educação e saúde, necessárias para garantir a segurança alimentar em nosso município conforme segue:

Diretriz 1: Fortalecer a infraestrutura e logística para a produção e seu escoamento

1. Viabilizar a aquisição de veículo tipo caminhão para escoar a produção já que existe lei de uso de equipamento público e o caminhão que tinha está sucateado.
2. Demandar a manutenção periódica das estradas rurais, a fim de viabilizar o escoamento dos produtos rurais para os mercados (municipal/regional), que consequentemente possibilita o transporte público à zona rural.
3. Retomar o viveiro municipal e implantar a Farmácia Viva
4. Implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal para a comercialização de produtos de origem animal.

Diretriz 2: Apoiar a comercialização e distribuição de alimentos

1. Implantar o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea de forma contínua com recursos municipais com preços de acordo com a realidade local.
2. Criar o banco de alimentos, que pode servir como um ponto de distribuição e doação para apoiar a segurança alimentar no município
3. Implantar políticas públicas como o PAA municipal
4. Inserir o pescado beneficiado na alimentação escolar
5. Utilizar a cozinhalimento para promover práticas solidárias no beneficiamento do pescado e outros produtos da agricultura familiar

Diretriz 3: Aprimorar a assistência técnica e capacitação dos agricultores

1. Melhorar o sistema de assistência técnica no campo para os agricultores com visitas periódicas, garantindo que tenham acesso a conhecimentos e técnicas modernas de cultivo
2. Fomentar capacitação, estimulando intercâmbio de saberes tradicionais que incentivem as novas gerações do campo a resgatar, preservar sua cultura, costumes e tradições
3. Ampliar o atendimento do protocolo de transição agroecológica aos agricultores por meio de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural da CATI e Prefeitura

4. Promover formação periódica e atualização de técnicas de produção com análise das áreas de plantio e de seus produtos, respeitando a individualidade dos diferentes povos e saberes alimentares.

Diretriz 4: Promover a sustentabilidade e inclusão socioeconômica no meio rural

1. Viabilizar financiamentos de placas solares para moradias rurais, promovendo a sustentabilidade energética e reduzindo custos para os agricultores
2. Criar mutirões de trabalho de produção agrícola para estimular a permanência dos jovens no campo e oferecer bolsa auxílio a exemplo do Programa Mais Oportunidade, visando as áreas rurais
3. Estimular as Hortas nas Escolas
4. Fomentar as hortas urbanas comunitárias

Diretriz 5: Promover a educação alimentar e a conscientização sobre práticas alimentares saudáveis

1. Criar programas de educação alimentar nas escolas
2. Incentivar a criação de quintais produtivos
3. Promover a certificação via OCS – Organização de Controle Social entre os agricultores

Diretriz 6: Fortalecer a participação comunitária e a governança na segurança alimentar

1. Realizar o mapeamento de produtores, povos, associações e coletivos a fim de incentivar a participação deles nas reuniões
2. Criar selo de identificação que assegurem a comercialização de Produtos de Peruíbe e sua rastreabilidade

Diretriz 7 Apuração dos índices antropométricos

1. Demandar a disponibilidade e manutenção de equipamentos de medição (balanças, estadiômetros, fitas métricas, etc.) que sejam precisos e calibrados regularmente.
2. Desenvolver e disseminar protocolos padronizados para a medição dos índices antropométricos, assegurando que todos os profissionais sigam as mesmas diretrizes.

3. Implementar sistemas eficientes para o registro e armazenamento seguro dos dados antropométricos coletados, permitindo fácil acesso e análise posterior.
4. Estabelecer rotinas de monitoramento contínuo para acompanhar a evolução dos índices antropométricos.
5. Fornecer feedback regular às famílias que possuem um escolar em risco nutricional, oferecendo orientações personalizadas para melhorar ou manter a saúde.
6. Integrar a apuração dos índices antropométricos com outros programas de saúde, como nutrição, atividades físicas e acompanhamento de doenças crônicas, promovendo uma abordagem holística do bem-estar.

4 – DIRETRIZES PARA O PERÍODO DE 2024/2034

Diretriz 1: Fortalecer a infraestrutura e logística para a produção e seu escoamento				
Ações	Metas	Prazo¹	Envolvidos	Recursos
Viabilizar a aquisição de veículo tipo caminhão para escoar a produção já que existe lei de uso de equipamento público e o caminhão que tinha está sucateado.	Adquirir 01 veículo	Curto prazo	Secretaria de Obras e Meio Ambiente e Agricultura	Emendas parlamentares
Demandar a manutenção periódica das estradas rurais, a fim de viabilizar o escoamento dos produtos rurais para os mercados (municipal/regional), que consequentemente possibilita o transporte público à zona rural.	Realizar manutenção a cada 3 meses	Médio prazo	Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente e Agricultura	Recursos próprios municipais Emendas parlamentares
Retomar o viveiro municipal e implantar a Farmácia Viva	Criar um viveiro e implantar uma farmácia viva	Médio prazo	Secretaria de Saúde Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Recursos Humanos Recursos Financeiros próprios e/ou convênios
Implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal para a comercialização de produtos de origem animal.	Atender 20% dos agricultores no primeiro ano de implantação	Médio prazo	Secretaria de Saúde Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Secretaria da Educação	Recursos Humanos Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais

¹ Entende-se curto prazo: de 1 a 3 anos, médio prazo: de 4 a 6 anos e longo prazo: acima de 6 anos

Diretriz 2: Apoiar a comercialização e distribuição de alimentos				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos
Implantar o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea de forma contínua com recursos municipais com preços de acordo com a realidade local.	Atender 20% dos produtores locais	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais
Criar o banco de alimentos, que pode servir como um ponto de distribuição e doação para apoiar a segurança alimentar no município	Atender 30% da população em situação de vulnerabilidade	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais
Implantar políticas públicas como o PAA municipal	Atender 20% dos produtores locais	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais
Inserir o pescado beneficiado na alimentação escolar	Criar um centro de beneficiamento do pescado	Longo prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e de Educação	Recursos humanos Recursos materiais
Utilizar a cozinhalimento para promover práticas solidárias no beneficiamento do pescado e outros produtos da agricultura familiar	Atender 15% da população em situação de extrema pobreza	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais

Diretriz 3: Aprimorar a assistência técnica e capacitação dos agricultores				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos
Melhorar o sistema de assistência técnica no campo para os agricultores com visitas periódicas, garantindo que tenham acesso a conhecimentos e técnicas modernas de cultivo	Aquisição de um veículo para a realização das visitas técnicas	Curto prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais Emendas parlamentares
Fomentar capacitação, estimulando intercâmbio de saberes tradicionais que incentivem as novas gerações do campo a resgatar, preservar sua cultura, costumes e tradições	Atender 40% da população em geral em fóruns, feiras, palestras, rodas de conversa e cursos	Curto prazo	Sec. de Meio Ambiente e Agricultura CATI Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Economia Solidária	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais Emendas parlamentares
Ampliar o atendimento do protocolo de transição agroecológica aos agricultores por meio de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural da CATI e Prefeitura	Atender 40% dos produtores locais	Curto prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais
Promover formação periódica e atualização de técnicas de produção com análise das áreas de plantio e de seus produtos, respeitando a individualidade dos diferentes povos e saberes alimentares	Atender 30% dos agricultores com CAF	Curto prazo	Sec. de Meio Ambiente e Agricultura CATI Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Economia Solidária	Recursos Financeiros próprios e/ou estaduais ou federais Emendas parlamentares

Diretriz 4: Promover a sustentabilidade e inclusão socioeconômica no meio rural				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos envolvidos
Viabilizar financiamentos de placas solares para moradias rurais, promovendo a sustentabilidade energética e reduzindo custos para os agricultores	Atender 50% das propriedades rurais	Longo prazo	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de obras e infraestrutura Secretaria de planejamento	Recursos Financeiros estaduais ou federais Emendas parlamentares
Criar mutirões de trabalho de produção agrícola para estimular a permanência dos jovens no campo e oferecer bolsa auxílio a exemplo do Programa Mais Oportunidade, visando as áreas rurais	Atender 20% dos jovens produtores	Longo prazo	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Secretaria de obras e infraestrutura Secretaria de planejamento	Recursos financeiros Recursos humanos
Estimular as Hortas nas Escolas	Incentivar a gestão de 100% das unidades escolares	Curto prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria de Educação	Recursos humanos Recursos materiais
Fomentar as hortas urbanas comunitárias	Atender 20% dos participantes do PAIF – Programa de Atenção	Curto Prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Recursos humanos Recursos materiais

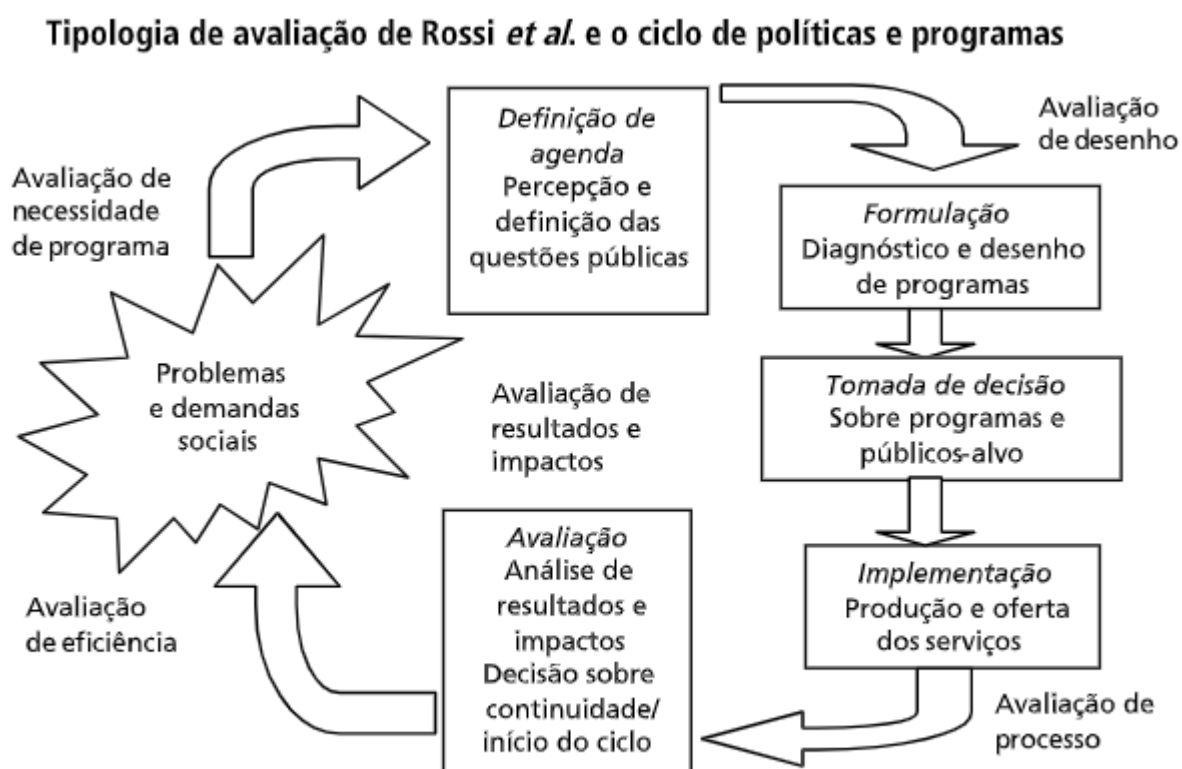
Diretriz 5: Promover a educação alimentar e a conscientização sobre práticas alimentares saudáveis				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos envolvidos
Criar programas de educação alimentar nas escolas	Discussões e Palestras em 100% da Educação Infantil	Curto prazo Ação permanente	Secretaria de Educação e Meio Ambiente e Agricultura	Recursos Humanos
Incentivar a criação de quintais produtivos	Fomentar em pelo menos 2 bairros	Curto prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e CATI	Recursos Humanos
Promover a certificação via OCS – Organização de Controle Social entre os agricultores	Dobrar a quantidade existente	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Recursos Humanos

Diretriz 6: Fortalecer a participação comunitária e a governança na segurança alimentar				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos envolvidos
Realizar o mapeamento de produtores, povos, associações e coletivos a fim de incentivar a participação deles nas reuniões	Mapear 100% da produção e produtores	Médio prazo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria de Educação	Recursos humanos Recursos materiais
Criar selo de identificação que assegurem a comercialização de Produtos de Peruíbe e sua rastreabilidade	Criar uma identidade visual de rastreabilidade	Médio	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e CATI	Recursos humanos Recursos materiais

Diretriz 7: Criação dos índices antropométricos				
Ações	Metas	Prazo	Envolvidos	Recursos envolvidos
Demandar a disponibilidade e manutenção de equipamentos de medição (balanças, estadiômetros, fitas métricas, etc.) que sejam precisos e calibrados regularmente.	Adquirir 100% dos equipamentos necessários	Curto prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos humanos e financeiros próprios e emenda parlamentar para aquisição de equipamentos
Desenvolver e disseminar protocolos padronizados para a medição dos índices antropométricos, assegurando que todos os profissionais sigam as mesmas diretrizes.	Criar um manual padrão dos procedimentos	Curto prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos humanos e tecnológicos
Implementar sistemas eficientes para o registro e armazenamento seguro dos dados antropométricos coletados, permitindo fácil acesso e análise posterior.	Criar um banco de dados	Curto prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos humanos e tecnológicos
Estabelecer rotinas de monitoramento contínuo para acompanhar a evolução dos índices antropométricos.	Elaboração de planilhas	Curto prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos humanos
Fornecer feedback regular às famílias que possuem um escolar em risco nutricional, oferecendo orientações personalizadas para melhorar ou manter a saúde.	Atender 100% das famílias que possuem um escolar em risco nutricional.	Médio prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos humanos
Integrar a apuração dos índices antropométricos com outros programas de saúde, como nutrição, atividades físicas e acompanhamento de doenças crônicas, promovendo uma abordagem holística do bem-estar.	Criar um banco de dados de índices antropométricos acessível aos setores envolvidos	Médio prazo	Secretaria de Educação e Saúde	Recursos Humanos

5 – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS

JANNUZZI (2022) afirma que a avaliação deve acontecer em diversas etapas do processo de implantação das ações. Dessa forma é necessário identificar as tipologias de avaliação, sendo a avaliação de necessidade de programa, de desenho, de processo e de eficiência, conforme segue:



Fonte: Jann e Wegrich (2007).
Elaboração do autor.

Não caberia especificar uma pesquisa de avaliação de resultados e impactos se há dúvidas com relação ao estágio de maturidade dos processos e das ações previstas na implantação do programa, ou ainda se existem suspeitas de que o desenho desta padece de supostos não sustentáveis em sua estrutura lógica de intervenção. Não caberia proceder-se a investigações complexas de análise de custo-efetividade se não há certeza de que os resultados e os impactos gerados pelo programa são significativos. (JANNUZZI, 2022)

De acordo com a Fundação João Pinheiro (2021), a avaliação de demanda consiste em um diagnóstico para identificação de um problema público, fundamental para a definição das prioridades governamentais. Em Peruíbe essas demandas foram apontadas na Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tomando como base a análise de pontos fracos, fortes, ameaças e oportunidades nos ambientes internos e externos de uma matriz swot².

A avaliação de desenho é um tipo de avaliação útil para quando gestores públicos estão formulando ou revisando projetos, de modo a verificar a viabilidade ou a força da proposta e do valor público a ser gerado, a partir da análise da coerência e da consistência entre os meios pensados para a política e os objetivos pretendidos por ela. E, lembremos, uma das metodologias para essa análise é justamente a do Marco Lógico. Já durante a implementação, quando gestores realizam funções de produção e oferta dos bens e serviços entregues pelas políticas ao seu público, a avaliação de processo (ou de meio termo) é muito útil, pois investiga como a execução das atividades e dos produtos tem se dado, como os atores se comportam e quem efetivamente tem se beneficiado das entregas do programa ou projeto. (Fundação João Pinheiro, 2021)

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) são essenciais para garantir a eficácia, eficiência e sustentabilidade das políticas e ações implementadas no âmbito da segurança alimentar. É importante acompanhar o desempenho de cada meta alcançada bem como identificar os avanços e desafios encontrados na execução do plano, possibilitando ajustes e melhorias contínuas. Ainda facilita a transparência das ações realizadas, promovendo a prestação de contas à população e aos órgãos de controle, aumentando a confiança da comunidade e dos financiadores ao demonstrar resultados concretos.

Esse processo ajuda na identificação de áreas que necessitam de maior investimento ou reorientação das estratégias, possibilitando a realocação de recursos evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam usados de forma sustentável e impactante.

É importante avaliar o impacto das ações na qualidade de vida e na segurança alimentar da população, medindo os resultados alcançados em termos de redução da insegurança alimentar e melhoria da nutrição. Dessa forma realiza-se o aprimoramento contínuo das políticas que contribuem para o cumprimento dos compromissos assumidos

² Matriz Swot: técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

em âmbito nacional e internacional, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e incentiva a participação ativa da comunidade no processo de avaliação, promovendo uma gestão participativa e inclusiva já que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante suas competências descritas no art 2º da Lei 3602/2018 que diz sobre estabelecer que seja feito diagnóstico da situação de insegurança alimentar, a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores. Juntamente à CAISAN realizarão esse processo de avaliação e monitoramento do plano municipal em todos os seus processos e resultados.

As estratégias de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe serão compostas por relatórios semestrais elaborados pela CAISAN e entregues ao COMSEA visando subsidiar as ações de controle social na avaliação do PLAMSAN. O plano terá vigência de 10 anos e sua revisão ocorrerá a cada Conferência Municipal.

O processo de monitoramento e avaliação será conduzido conforme o Modelo Lógico do Professor Jannuzzi. Este modelo é aplicado no planejamento de intervenções para delinear sua estrutura e dinâmica operacional; na gestão de programas, pois oferece uma visão clara de seu progresso e permite a criação de mecanismos de acompanhamento durante a implementação, funcionando assim como uma ferramenta de monitoramento; na avaliação de programas, uma vez que a avaliação testa e verifica a teoria subjacente ao programa para assegurar que a estrutura estabelecida possibilita realmente a obtenção dos resultados desejados; e na comunicação, ao proporcionar um quadro simples e claro do funcionamento do programa. Dessa forma, o modelo pode ser utilizado tanto pelas equipes de gestão no seu trabalho diário quanto na disseminação e explicação do programa para um público mais amplo. Esse modelo permite verificar se o programa ou a atividade está bem estruturada e os elementos do modelo lógico para o monitoramento são: recursos, atividades, produtos, resultados finais e impactos, onde os insumos são os recursos financeiros, humanos e ou materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; as atividades são as variadas tarefas e processos desenvolvidos visando o benefício da população alvo; os produtos são os serviços e bens gerados pela realização das atividades e os efeitos indiretos do programa sobre a sociedade, ocasionados pelos efeitos somativos de várias políticas públicas sobre a população; os resultados são mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários através da participação no programa; e os impactos são as contribuições do programa para determinadas mudanças sociais de forma indireta. Para a avaliação deve-se considerar aspectos quantitativos e qualitativos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, J.A; CALIL, R.M. Gestão Administrativa, Técnica e Operacional da Alimentação Escolar. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

BRASIL. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

CONSEA. Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS. Disponível em <https://consea.agricultura.sp.gov.br/comissao-regional>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Políticas Públicas. Avaliação de políticas públicas: por onde começar? - um guia prático da metodologia do marco lógico. Belo Horizonte: FJP, 2021.

IBGE. Cidades e Estados. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/peruibe/panorama>

IBGE. POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=notas-tecnicas>

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de Programas Sociais no Brasil: Repensando Práticas e Metodologias das Pesquisas Avaliativas. Planejamento e Políticas Públicas. 2022. Disponível em www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228, acessado em 25 de maio de 2024.

JANNUZZI, P.M. Monitoramento e avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e às técnicas. Campinas. Alínea, 2016.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

NASSER, Juanita T. Agroecologia, Economia Solidária E Desenvolvimento Territorial: Uma Avaliação Das Políticas Públicas Em Peruíbe. Pré-qualificação de mestrado. UNESP, SP, 2024.

PERUIBE. Decreto Nº 5.544, De 07 De Junho De 2022 que nomeia Os Membros Da Câmara Intersectorial Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional - CAISAN, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/decreto/2022/555/5544/decreto-n-5544-2022-nomeia-os-membros-da-camara-intersectorial-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-caisan-orgao-integrante-do-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan-no-ambito-do-municipio-de-peruibe-conforme-estabelecido-na-lei-n-3673-de-29-de-novembro-de-2018-que-dispoe-sobre-a-criacao-dos-componentes-do-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-na-estancia-balnearia-de-peruibe-e-define-os-parametros->

para-a-elaboracao-e-implementacao-do-plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-da-outras-providencias?q=caisan

PERUIBE. Decreto Nº 6.027, De 16 De Novembro De 2023 Que Nomeia Os Membros Do Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional De Peruíbe – COMSEA para o biênio 2023/2025, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/decreto/2023/603/6027/decreto-n-6027-2023-nomeia-os-membros-do-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-de-peruibe-comsea-para-o-bienio-2023-2025?q=comsea>

PERUIBE. Lei nº 3673/2018 dispõe sobre a criação dos componentes do sistema nacional de segurança alimentar – SISAN disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2018/368/3673/lei-ordinaria-n-3673-2018-dispoe-sobre-a-criacao-dos-componentes-do-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-na-est-ncia-balnearia-de-peruibe-e-define-os-par-metros-para-a-elaboracao-e-implementacao-do-plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-da-outras-providencias?q=COMSEA>

PERUIBE. Lei nº 3604/2018 que dispõe sobre o COMSEA - Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional Sustentável De Peruíbe, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2018/360/3604/lei-ordinaria-n-3604-2018-dispoe-sobre-o-comsea-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sustentavel-de-peruibe-o-fundo-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sustentavel-de-peruibe-e-da-outras-providencias>

PERUIBE. Plano Diretor de Peruíbe. Disponível em <https://www.peruibe.sp.gov.br/plano-diretor/>

PERUIBE. Lei nº 3.770, de 25 de novembro de 2019 que institui o "programa hortas comunitária e familiar". Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2019/377/3770/lei-ordinaria-n-3770-2019-institui-o-programa-hortas-comunitaria-e-familiar-no-municipio-de-peruibe-e-da-outras-providencias?q=dia%20do%20alimento>

PERUIBE. Lei nº 3676/2018 que institui no calendário oficial do município de peruíbe, a Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2018/368/3676/lei-ordinaria-n-3676-2018-institui-no-calendario-oficial-do-municipio-de-peruibe-a-semana-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional?q=saud%C3%A1vel>

PLATAFORMA PRIMEIRA INFANCIA. Relatório do município de Peruíbe. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/peruibe-sp/>

SANTA PORTAL. Projeto de combate a fome de Peruíbe é premiado pelo Governo de SP. Disponível em <https://santaportal.com.br/baixada/projeto-combate-fome-peruibe-premiado-governo-estado>

SEADE. Perfil dos Municípios Paulistas, Disponível em <https://perfil.seade.gov.br/#>

SEBRAE. Peruíbe é uma das vencedoras do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora. Disponível em <https://sp.agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/peruibe-e-uma-das-vencedoras-do-premio-sebrae-prefeitura-empreendedora/>

ANEXO

**Relatório Final da
1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Peruíbe**

**Tema: Erradicar a fome e garantir direitos com
comida de verdade, democracia e equidade.**

PERUÍBE, 20 DE JULHO DE 2023

Apresentação

Apresentamos o Relatório Final da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe que aconteceu em 15 de julho de 2023, com o tema “Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade, com a presença de 39 participantes conforme lista de presença anexa, quais os temas foram discutidos.

Inicialmente foi montado uma mesa com produtos da agricultura familiar e bandeiras e cartazes dos movimentos e coletivos de economia solidária. Na sequência foi feito uma mística de abertura com a participação do Mestre Moxé e Gabriel Cerdeira do Espaço Cultural Kilombo Baobá onde o tema foi a fome e o plantar. Na sequência a mesa de autoridades foi composta pelo vice prefeito André de Paula, o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura Eduardo Ribas, a representante da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo Adriana Reis, a presidenta do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Valdirene Correia, a presidenta de Economia Solidária Andresa Nunes, o vice presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Leonildo Spinoza e a indígena da Aldeia Piaçaguera Lilian Gomes. Após as falas das autoridades a mesa foi desfeita ao som do coco do Pandeiro do Mestre denominado “Josué” em homenagem a Josué de Castro. Nesse momento foi compartilhado um café comunitário organizado pelas mulheres da UMPES – União das Mulheres Produtoras da Economia Solidária e demais colaboradores.

Foi feita a votação e aprovação do Regimento Interno e a palestra Magna foi proferida por Adriana Reis que falou sobre o tema e mostrou a importância de dialogar sobre a fome e o direito a alimentação com comida de verdade, e a importância da participação da sociedade civil, para que as ações e planos estejam alinhadas junto ao funcionamento correto do consea, caisan e sisan para que município possa, aderir dugestões a fim de evitar a Insegurança Alimentar para a população. Na sequência ouvimos as agricultoras Linda Giovanna, Valdirene Correia e Maria Cristina que relataram a luta das mulheres no campo na produção orgânica em área de preservação ambiental e entorno. Na sequência o Prof Gabriel falou sobre a fome e caminhos para combatê-la em nosso município por meio de políticas públicas e Sr Leonildo falou da importância da participação social nos conselhos a fim de exercer a cidadania de forma democrática. Encerrando esse momento Antônio Gecyaldes reuniu representantes de Povos e Comunidades Tradicionais de matriz africana, indígena, pescador artesanal e quilombista a frente que saudaram o público com palavras e cânticos que emocionaram a todos. Falou sobre a urgência de reportar a linguagem, as

multidisciplinariedade e os diversificados idiomas de PCTs nas (leis) textualidade dos Legislativos e Jurídicos; a obrigatoriedade dos entes federados nessa função tão emblemáticas. Na sequência foram montados os grupos por eixos, sendo o eixo 1 sobre determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional, eixo 2 sobre sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada e eixo 3 sobre democracia e participação social. Cada grupo definiu um coordenador e um relator e após as discussões foram apresentadas as seguintes propostas que foram aprovadas pela plenária final:

EIXO 1 – Em âmbito municipal: Implantação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea de forma contínua com recursos municipais com preços de acordo com a realidade local e não de acordo com a tabela CONAB que está defasada; aquisição de veículo tipo caminhão para escoar a produção já que existe lei de uso de equipamento público e o caminhão que tinha está sucateado; garantir manutenção periódica das estradas rurais, a fim de viabilizar o escoamento dos produtos rurais para os mercados (municipal/regional), que consequentemente possibilita o transporte público à zona rural; melhorar o sistema de assistência técnica no campo para os agricultores com visitas periódicas; criar multirões de trabalho para manter os jovens no campo e oferecer bolsa auxílio a exemplo do Programa Mais Oportunidade visando as áreas rurais; fomentar capacitação, estimulando intercâmbio de saberes tradicionais que incentivem as novas gerações do campo a resgatar, preservar sua cultura, costumes e tradições. Viabilizar financiamentos de placas solares para moradias rurais; retomar o viveiro municipal e criar o banco de alimentos.

EIXO 2 – Implantar políticas públicas como o PAA municipal além de pleitear o estadual e federal; estimular as Hortas nas Escolas; fomentar as hortas urbanas comunitárias; implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal para a comercialização de produtos de origem animal; inserir o pescado na alimentação escolar; utilizar a cozinhalimento para promover práticas solidárias no beneficiamento do pescado e outros produtos da agricultura familiar; criar programas de educação alimentar nas escolas e no projeto cozinhalimento. Conscientizar a comunidade sobre o consumo de alimentos agroecológicos e orgânico, desmistificando a relação preço já que aqui se produz e o valor dos produtos é acessível; promover a certificação via OCS – Organização de Controle Social entre os agricultores; e divulgar a necessidade de se ter uma boa alimentação com comida de verdade que vem

da terra; e ampliar o atendimento do protocolo de transição agroecológica aos agricultores por meio de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural da CATI e Prefeitura.

EIXO 3 – Assegurar o direito a espaços periódicos, coletivos, associações onde a sociedade civil possa dialogar sobre as necessidades inerentes a segurança alimentar com produtores, técnicos e sociedade civil; realizar o mapeamento de produtores, povos, associações e coletivos a fim de incentivar a participação deles nas reuniões; garantir selos de certificação que assegurem a comercialização do que é produzido; promover formação periódica e atualização de técnicas de produção com análise das áreas de plantio e de seus produtos, respeitando a individualidade dos diferentes povos e saberes alimentares; destinar recursos para capacitação e visitas técnicas.

Os eixos temáticos e propostas debatidas durante todo o dia de conferência resultaram em sugestões para as etapas Regional e Estadual da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN-SP), respectivamente. O que apresentamos representa, democraticamente, o que os delegados almejam conforme segue:

EIXO 1 – Estudar a questão fundiária das propriedades rurais da região já que apresentam uma história de pressão e especulação o que prejudica a atividade rural; investir em transporte para escoar produção em mercados regionais especialmente PNAE intermunicipal e feiras; incentivar o PAA em todos os municípios; estimular a criação de bancos de alimentos em toda a região; e viabilizar aquisição de placas de energia solar de forma coletiva a fim de reduzir custos.

EIXO 2 – Reativação dos COMSEAS e implantação da CAISAN e consequentemente adesão ao SISAN em todos os municípios; articular ações conjuntas entre os projetos Cozinhamento a fim de trocar experiências; viabilizar eventos regionais em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação; implantar o SIM de forma consorciada ou estimular o SIM em todos os municípios; estimular a criação de OCSs na região a fim de certificar os agricultores orgânicos.

EIXO 3 – Garantir o acesso aos conselhos de todos os povos e comunidades tradicionais em atendimento ao decreto 6040/2007 que acione conjuntamente com agendas, protocolos, cadernos e, toda forma de produção que valide, garanta e assegure os direitos de sua tradicionalidade; promover capacitação para que possam atuar de forma ativa nos conselhos; popularizar as linguagens a fim de tornar acessível as informações dos debates;

mapear os produtores, povos, associações, coletivos de toda a região a fim de garantir acesso democrático aos campos de diálogos; e criar selo metropolitano de produto agroecológico da agricultura familiar.

Vale ressaltar que foram feitas pré-conferências nos bairros do Guarau, do Caraguava, Vatrapiã (área rural), Barra do Una (vilarejo caiçara) e diálogos nos CRAS do Vila Erminda e Caraguava, todos esses locais de difícil acesso onde apresentam maior vulnerabilidade social.

O documento será encaminhado também para o Poder Executivo, Legislativo e ao Ministério Público para ciência .

Propostas Aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe em âmbito municipal:

EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Implantação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para doação simultânea de forma contínua com recursos municipais com preços de acordo com a realidade local e não de acordo com a tabela CONAB que está defasada;
2. Aquisição de veículo tipo caminhão para escoar a produção já que existe lei de uso de equipamento público e o caminhão que tinha está sucateado;
3. Garantir manutenção periódica das estradas rurais, a fim de viabilizar o escoamento dos produtos rurais para os mercados (municipal/regional), que consequentemente possibilita o transporte público à zona rural;
4. Melhorar o sistema de assistência técnica no campo para os agricultores com visitas periódicas;
5. Criar multirões de trabalho para manter os jovens no campo e oferecer bolsa auxílio a exemplo do Programa Mais Oportunidade visando as áreas rurais;
6. Fomentar capacitação, estimulando intercâmbio de saberes tradicionais que incentivem as novas gerações do campo a resgatar, preservar sua cultura, costumes e tradições Viabilizar financiamentos de placas solares para moradias rurais;
7. Retomar o viveiro municipal;
8. Criar o banco de alimentos.

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. Implantar políticas públicas como o PAA municipal além de pleitear o estadual e federal;
2. Estimular as Hortas nas Escolas;
3. Fomentar as hortas urbanas comunitárias;
4. Implantar o SIM – Sistema de Inspeção Municipal para a comercialização de produtos de origem animal;
5. Inserir o pescado na alimentação escolar;
6. Utilizar a cozinhalimento para promover práticas solidárias no beneficiamento do pescado e outros produtos da agricultura familiar;
7. Criar programas de educação alimentar nas escolas e no projeto cozinhalimento;
8. Conscientizar a comunidade sobre o consumo de alimentos agroecológicos e orgânico, desmistificando a relação preço já que aqui se produz e o valor dos produtos é acessível; promover a certificação via OCS – Organização de Controle Social entre os agricultores;
9. Divulgar a necessidade de se ter uma boa alimentação com comida de verdade que vem da terra;

10. Ampliar o atendimento do protocolo de transição agroecológica aos agricultores por meio de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural da CATI e Prefeitura.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Assegurar o direito a espaços periódicos, coletivos, associações onde a sociedade civil possa dialogar sobre as necessidades inerentes a segurança alimentar com produtores, técnicos e sociedade civil;
2. Realizar o mapeamento de produtores, povos, associações e coletivos a fim de incentivar a participação deles nas reuniões;
3. Garantir selos de certificação que assegurem a comercialização do que é produzido;
4. Promover formação periódica e atualização de técnicas de produção com análise das áreas de plantio e de seus produtos, respeitando a individualidade dos diferentes povos e saberes alimentares;
5. Destinar recursos para capacitação e visitas técnicas.

Propostas Aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe em âmbito regional:

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Estudar a questão fundiária das propriedades rurais da região já que apresentam uma história de pressão e especulação o que prejudica a atividade rural;
2. Investir em transporte para escoar produção em mercados regionais especialmente PNAE intermunicipal e feiras;
3. Incentivar o PAA em todos os municípios;
4. Estimular a criação de bancos de alimentos em toda a região;
5. Viabilizar aquisição de placas de energia solar de forma coletiva a fim de reduzir custos.

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. Reativação dos COMSEAS e implantação da CAISAN e consequentemente adesão ao SISAN em todos os municípios;
2. Articular ações conjuntas entre os projetos Cozinhamento a fim de trocar experiências;
3. Viabilizar eventos regionais em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação;

4. Implantar o SIM de forma consorciada ou estimular o SIM em todos os municípios;
5. Estimular a criação de OCSs na região a fim de certificar os agricultores orgânicos.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Garantir o acesso aos conselhos de todos os povos e comunidades tradicionais em atendimento ao decreto 6040/2007 que acione conjuntamente com agendas, protocolos, cadernos e, toda forma de produção que valide, garanta e assegure os direitos de sua tradicionalidade;
2. Promover capacitação para que possam atuar de forma ativa nos conselhos;
3. Popularizar as linguagens a fim de tornar acessível as informações dos debates;
4. Mapear os produtores, povos, associações, coletivos de toda a região a fim de garantir acesso democrático aos campos de diálogos;
5. Criar selo metropolitano de produto agroecológico da agricultura familiar.

ATOS NORMATIVOS DA 1ª CONFERÊNCIA

Nomeação da Comissão Organizadora

Disponível em <http://www.peruibe.sp.gov.br/2023/07/diario-oficial-do-municipio-dom-e-edicao-063/>

RESOLUÇÃO 02 de 14 de junho de 2023
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe, em reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe com a seguinte composição: I – Davis Sansolo – sociedade civil II – Valdirene Correia – sociedade civil III – Gabriel Cerdeira – sociedade civil IV – Eliana Diniz – sociedade civil V – Íris Carla Matos Damaceno – sociedade civil VI – Antonio Gecyaldes – sociedade civil VII – Izadora Zoé – sociedade civil VIII – Leonildo Spinozza – sociedade civil IX – Maria Cristina da Costa – sociedade civil X – Mauricio Teixeira Lima – sociedade civil XI – Maximiliano Vherner – sociedade civil XII – Juanita Trigo Nasser – Poder Público § 1º - Fica designada a Conselheira Valdirene Correia como coordenadora desta comissão.
Art. 2º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe terá como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade"
Art. 3º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe terá as seguintes atribuições: 1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência; 2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência; 3. Solicitar à Secretaria Municipal de Agricultura a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência; 4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência

DOM-E	12 de julho de 2023	EDIÇÃO 063 - ANO I	2
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL	5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual. Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.		
COMUNICADOS	PERUIBE, 10 DE JULHO DE 2023		
COMUNICADO O Conselho da Cidade de Peruíbe informa que as associações abaixo citadas se inscreveram para a eleição complementar, agendada para o próximo dia 17, e que por não ter havido	Valdirene Correia Presidente do CONSEA		
	RESOLUÇÃO 01 de 14 de junho de 2023		

RESOLUÇÃO 01 de 14 de junho de 2023

Dispõe sobre a convocação para a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe – COMSEA, em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 15 de julho de 2023, no salão da Igreja Matriz situado na Praça Monsenhor Lino dos Passos, s/n, Centro – Peruibe/SP, tendo como tema central: “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”

§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe

Artigo 2º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) – 11.4346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Artigo 3º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 4º - Durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe serão eleitos Delegados que participarão da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme critérios definidos no Regimento Interno

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte logístico para participarem da Conferência Regional.

Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PERUIBE, 10 DE JULHO DE 2023

Valdirene Correia
Presidente do COMSEA

Resolução do COMSEA de convocação da Conferência

Disponível em <http://www.peruibe.sp.gov.br/2023/07/diario-oficial-do-municipio-dom-e-edicao-063/>

Regimento interno

Disponível em: <http://www.peruibe.sp.gov.br/2023/07/diario-oficial-do-municipio-dom-e-edicao-065/>

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERUIBE – SP

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 10. São objetivos da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe:

- I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Regional, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- II- Sensibilizar e mobilizar a sociedade de Peruibe para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
- IV- Propiciar e estimular a organização de conferências como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 20. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, convocada pelo Executivo Municipal, terá como finalidade definir estratégias de atuação junto a política de segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises,

DOM-E

14 de julho de 2023

EDIÇÃO 065 – ANO I

4

formulações e proposições devem tratar da Política Municipal, Regional e Estadual e sua implementação.

§ 1º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe tratará de temas de âmbito regional, estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais.

Art. 40. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, será realizada, sob a responsabilidade do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 50. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, adotará o TEMA: “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, com os seguintes eixos:

Eixo 1 - “Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional”

Eixo 2 - “Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada”

Eixo 3 - “Democracia e participação social”

§ 1º - Aproveitar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 60. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de discussão e plenária.

Art. 70. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado São Paulo, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Conseal/SP), Ministério Público e ao Poder Executivo Local, que promoverá a sua publicação e divulgação.

Parágrafo único – O envio do relatório é obrigatório para a participação dos delegados na Etapa Regional e o documento deverá conter a lista de propostas e ficha técnica dos delegados eleitos para a etapa seguinte.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Todas as pessoas interessadas em participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe deverão se inscrever para serem delegados e terem direito a voz e voto durante o encontro municipal.

Art. 12. Poderão se candidatar para Delegados, afim de participar da etapa regional e posteriores, as pessoas que participarem efetivamente da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, respeitando a paridade de 1/3 de poder público e 2/3 da sociedade civil.

§ 1º - As vagas da sociedade civil devem ser preenchidas por associações civis com atuação no campo do desenvolvimento da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

§ 2º - As vagas destinadas para a sociedade civil devem considerar vagas obrigatórias para os povos e comunidades tradicionais (PCTs), Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. (Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007)

§ 3º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade apenas discriminações, segregadoras, xenofobias, entre outras.

Art. 13. As intervenções dos (as) participantes na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe serão de 03 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à mesa.

Art. 14. Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos Eixos da Conferência. Eles serão divididos conforme o número de participantes, tentando manter a equidade por eixo. Cada grupo contará com um coordenador e um facilitador.

§ 1º - O Coordenador terá a função de:

A. Apresentar a temática do eixo respeitando o que foi apresentado na palestra magna;

B. Conduzir as discussões;

C. Controlar o tempo;

D. Registrar as discussões;

E. Registrar as propostas;

F. Registrar as conclusões;

G. Registrar as recomendações;

H. Registrar as ações;

I. Registrar as observações;

J. Registrar as sugestões;

K. Registrar as críticas;

L. Registrar as dúvidas;

M. Registrar as perguntas;

N. Registrar as respostas;

O. Registrar as ações;

P. Registrar as observações;

Q. Registrar as sugestões;

R. Registrar as críticas;

S. Registrar as dúvidas;

T. Registrar as perguntas;

U. Registrar as respostas;

V. Registrar as ações;

W. Registrar as observações;

X. Registrar as sugestões;

Y. Registrar as críticas;

Z. Registrar as dúvidas;

AA. Registrar as perguntas;

AB. Registrar as respostas;

AC. Registrar as ações;

AD. Registrar as observações;

AE. Registrar as sugestões;

AF. Registrar as críticas;

AG. Registrar as dúvidas;

AH. Registrar as perguntas;

AI. Registrar as respostas;

AJ. Registrar as ações;

AK. Registrar as observações;

AL. Registrar as sugestões;

AM. Registrar as críticas;

AN. Registrar as dúvidas;

AO. Registrar as perguntas;

AP. Registrar as respostas;

AQ. Registrar as ações;

AR. Registrar as observações;

AS. Registrar as sugestões;

AT. Registrar as críticas;

AU. Registrar as dúvidas;

AV. Registrar as perguntas;

AW. Registrar as respostas;

AX. Registrar as ações;

AY. Registrar as observações;

AZ. Registrar as sugestões;

BA. Registrar as críticas;

BB. Registrar as dúvidas;

BC. Registrar as perguntas;

BD. Registrar as respostas;

BE. Registrar as ações;

BF. Registrar as observações;

BG. Registrar as sugestões;

BH. Registrar as críticas;

BI. Registrar as dúvidas;

BJ. Registrar as perguntas;

BK. Registrar as respostas;

BL. Registrar as ações;

BM. Registrar as observações;

BN. Registrar as sugestões;

BO. Registrar as críticas;

BP. Registrar as dúvidas;

BQ. Registrar as perguntas;

BR. Registrar as respostas;

BS. Registrar as ações;

BT. Registrar as observações;

BU. Registrar as sugestões;

BV. Registrar as críticas;

BW. Registrar as dúvidas;

BX. Registrar as perguntas;

BY. Registrar as respostas;

BZ. Registrar as ações;

CA. Registrar as observações;

CB. Registrar as sugestões;

CC. Registrar as críticas;

CD. Registrar as dúvidas;

CE. Registrar as perguntas;

CF. Registrar as respostas;

CG. Registrar as ações;

CH. Registrar as observações;

CI. Registrar as sugestões;

CJ. Registrar as críticas;

CK. Registrar as dúvidas;

CL. Registrar as perguntas;

CM. Registrar as respostas;

CN. Registrar as ações;

CO. Registrar as observações;

anexos

Eixo 3 - Democracia e participação social

§ 1º - Aproveitar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 60. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de discussão e plenária.

Art. 70. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado São Paulo, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Conseal/SP), Ministério Público e ao Poder Executivo Local, que promoverá a sua publicação e divulgação.

Parágrafo único – O envio do relatório é obrigatório para a participação dos delegados na Etapa Regional e o documento deverá conter a lista de propostas e ficha técnica dos delegados eleitos para a etapa seguinte.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 80. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe será presidida pela comissão organizadora, que conta com membros do executivo municipal e COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe.

Art. 90. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o tema e os eixos;
- c) Grupos de trabalhos por eixos;
- d) Plenária final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de trabalho, sendo cinco propostas por eixo para a etapa regional;
- e) eleição dos delegados para a Etapa Regional.

Art. 10. A Comissão organizadora deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação, e ainda para as etapas posteriores para validação do processo.

§ 1º - A Comissão deverá enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva das etapas posteriores.

§ 30 - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade apenas discriminações, segregadoras, xenofobias, entre outras.

Art. 13. As intervenções dos (as) participantes na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe serão de 03 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à mesa.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 14. Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos Eixos da Conferência. Eles serão divididos conforme o número de participantes, tentando manter a equidade por eixo. Cada grupo contará com um coordenador e um facilitador.

§ 1º - O Coordenador terá a função de:

I. Apresentar a temática do eixo respeitando o que foi apresentado na palestra magna;

II. Conduzir as discussões;

III. Controlar o tempo;

IV. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho;

V. Fazer as inscrições e controlar o tempo das falas;

VI. Auxiliar nas etapas de sistematização das propostas e discussões do grupo;

VII. Computar os votos.

Art. 15. Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por, pelo menos, um grupo de trabalho.

Art. 16. Cada grupo de trabalho deve construir quantas propostas deliberarem necessárias, sendo cinco delas prioritárias para a etapa regional.

Art. 17. Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

DOM-E

14 de julho de 2023

EDIÇÃO 065 – ANO I

5

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das propostas levantadas nos eixos.

Art. 19. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os Eixos da Conferência.

Art. 20. As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando a definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente regional.

CAPÍTULO VIII DAS MODOS

Art. 21. As ações deverão ser apresentadas à Relatoria da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe, devidamente assinadas por 60% de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As ações poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 22. As ações serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada ação proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo Único. Em regime de votação, são vedadas os levantamentos de questões de ordem.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 25. O presente Regimento entrará em vigor após leitura e aprovação pela plenária da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruibe.

Peruibe, 15 de julho de 2023

Valdirene Correia
Presidente do COMSEA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PERUIBE

ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE

EIXOS DE TRABALHO

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TEMÁRIO FINAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A FOME EM PERUIBE

15 DE JULHO

A PARTIR DAS 09h

SALÃO DA IGREJA MATRIZ

Logos do COMSEA e da Prefeitura de Peruibe.

Listas de presença

COMSEA Av. Get. Mário Costa Jr. 254 - Centro Fone: (13) 9054-5057 Email: comsea2019@gmail.com			
PERUIBE - SP			
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - LISTA DE PRESENÇA			
NOME	COLETIVO / ENTIDADE ATIVIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Vitoria E. L. Silva	OPRACAO 200 Monitor	+9916 445 58	Isadora
Desiderio de Oliveira	OPRACAO 200 Monitor		DE
Dani Spinoza	Resistencia Psicologica	13-993862706	DE
Leonardo Spinoza	OPRACAO 200 - Agricultor	11-997695835	Leonardo Spinoza
Isadora Costa	Produtora	11-94749-7950	Isadora
Paulo Nogueira Brito	Rede de Apoio	13-99601-5358	Paulo
Carlos Gomes	União	13-997898658	Carlos
Julia Ferreira Costa	União UNESP	13-99652790	Julia
Renata Lopes	Associação Social	(13) 99680-8889	Renata Lopes
Guisele Shakti da Silva	Kara Krishna Alimentação para a vida	(11) 95765675 (Cap)	Guisele
Brayn	ECOJURIA	(11) 981520128	Brayn
W. J. J. J. J.		(11) 945137933	W. J. J. J.
Vitoria César	FEMINOTMA	16-98712-0707	Vitoria
Isadora Costa	União		Isadora
Valdineia Costa	grupo de mulheres	13-997046097	Valdineia
Marcelo de Oliveira	KILOMETRO 200	13-99763251	Marcelo
Valter Gomes de Oliveira	Aldeia Roraima	13-99153168	Valter
Aloujau	COMSEA	13-99732-7070	Aloujau

COMSEA Av. Get. Mário Costa Jr. 254 - Centro Fone: (13) 9054-5057 Email: comsea2019@gmail.com			
PERUIBE - SP			
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - LISTA DE PRESENÇA			
NOME	COLETIVO / ENTIDADE ATIVIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Cláudia Regina de Souza	UMPES	13-997606919	Cláudia
Marcelo F. de Souza	Colégio São Francisco	13-39701-0916	Marcelo
Archie de Paula	Prefeitura Peruipe	13-997746854	Archie
Eduardo Ribeiro	Sec. M.A. Ag. A. J. J.	13-997307182	Eduardo
João de Souza	CMR - Comunidade	13-997896070	João
Roberto F. de Almeida	UMOSA OUIA	11-941276057	Roberto
Carlos de Souza	ECO-ALDEIA	14-991628241	Carlos
Antonio Maria de Souza	Phila J. J. J.	13-9981753790	Antonio
Victor S. de Souza	INTERESSADOS	11-999186181	Victor
Edson de Souza	União	(13) 997472030	Edson
Marcelo de Souza	UMPES	(11) 992280166	Marcelo
Roberto de Souza	CRN3	(11) 982189625	Roberto
Marcelo de Souza	União	(13) 9970-9912	Marcelo
Guilherme T. de Souza	Depto. Agricultura	(13) 997277599	Guilherme
Roberto de Souza	UMPES	(11) 99836703	Roberto
Marcelo de Souza	União	13-991231085	Marcelo
Roberto de Souza	CRAS União	13-997440705	Roberto
Marcelo de Souza	CRAS União	13-99732-7070	Marcelo

Considerações finais

Ficha Técnica da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PRESENTE NA CONFERÊNCIA:

Valdirene Correia – sociedade civil

Gabriel Cerdeira – sociedade civil

Antonio Gecyaldes – sociedade civil

Izadora Zoé – sociedade civil

Leonildo Spinozza – sociedade civil

Maria Cristina da Costa – sociedade civil

Juanita Trigo Nasser – Poder Público

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) PRESENTES NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

Juanita Trigo Nasser - titular;

Eduardo Monteiro Ribas - suplente.

Representantes de organizações não-governamentais, de associações e de movimentos populares, sociais e comunitários, com interface nas questões de segurança alimentar:

Valdirene Correia - titular;

Maria Cristina da Costa - titular;

Imaculada Gomes Favini - titular;

Andressa Nunes – suplente.

Representantes de organizações não-governamentais, de associações e de movimentos de Povos e Comunidades Tradicionais:

Antonio Gecyaldes Jesus Ramos – titular

LISTA DOS DELEGADOS

PODER PÚBLICO

Juanita Trigo Nasser – juanita.trigo01@gmail.com – (13) 997277599

Soraia Viana Ribeiro – soraiavianaribeiro@gmail.com – (13) 997296270

SOCIEDADE CIVIL

Antoniui Gecyaldes – secretarygecyaldesecretario@gmail.com
gecyaldesramosa@gmail.com - (14) 991626211 – matriz africana

Maria Cristina da Costa – mariacristinakosta@gmail.com – (13) 991231085 –
agricultora cabocla

Claudinei Pereira dos Santos – claudineipereiradossantos@outlook.com – (13) 997324070

Valdirene Correia – valdirenecorreia019@gmail.com – (13) 997045097 ou (13) 981977406

Programação da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe

09h00 Início do credenciamento

09h30 Mística de abertura – Mestre Moxé e mesa dos agricultores

09h40 Abertura Oficial – mesa de autoridades

10h00 Café comunitário

10h15 Palestra Magna

10h45 Apresentação do eixo 1 – Agricultora Linda Giovanna

10h55 Apresentação do eixo 1 – Agricultora Maria Cristina

11h00 Apresentação do eixo 1 – Agricultora Valdirene Correia

11h10 Apresentação do eixo 2 – Prof. Gabriel Cerdeira

11h15 Apresentação do eixo 3 – Participação Social Sr Leonildo Spinozza

11h20 Apresentação do eixo 3 – PCTs: Antonio, Imaculada, Alexandre, Brígida e Lilian

11h40 Discussão nos Eixos

12h30 Apresentação das propostas

13h00 Eleição dos delegados

13h30 Encerramento

Valdirene Correia

Valdirene Correia – Presidenta do COMSEA Peruíbe

RG: 36.260.525-7

CPF: 039.718.759-98